Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 24 de agosto de 2019 - n.º 2119 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

Programa Aprender Mais oferece palestra a educadores do município

7ª Edição do Programa apresenta o tema "Compartilhando Experiências: Apresentação de Projetos de Professores da Rede Municipal" e oferece prêmios



A Prefeitura da Estância de Atibaia promoveu uma palestra do Programa Aprender Mais, na última quarta-feira (21), com o tema "Compartilhando Experiências". O encontro foi realizado no Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM, às 18h30 e foi destinado a toda comunidade escolar, bem como professores, diretores, pais, alunos e todos que desejassem prestigiar o evento.

O evento bimestral foi aberto ao público e contou com a apresentação de projetos que já aconteceram ou que estão acontecendo, compartilhada pelos professores da Rede Municipal. Os professores precisavam se inscrever, passaram por um processo de seleção e os melhores projetos foram apresentados e premiados. O prêmio desse ano foi: 1 tablet e 1 hospedagem em um hotel da cidade.

Nesta edição do programa, os projetos vencedores compartilhados foram: "Semeando, aprendendo e construindo para um mundo melhor", Profª. Silvânia Gasparino de Barros Cavalieri, Educação Infantil - Infantil V; "O uso da Tecnologia no auxílio dos conhecimentos matemáticos em pesquisa e organização de dados com gráficos e tabelas", Prof. Diogo Soares de Assis, Ensino Fundamental - 3º ano, EM Rosiris Maria Andreucci Stopa e "Diferentes estratégias para melhoria do ensino (Gestor)", Profª. Coordenadora Anna Paula Mistrello Finco, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, EM Padre Armando Tamassia.

O "Aprender Mais" tem como objetivo oferecer palestras a toda a comunidade escolar com temas pertinentes e atuais para o desenvolvimento da Educação no município, além de incentivar o aperfeiçoamento profissional e a possibilidade de troca de experiências na área.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/19, PROCESSO Nº 26.358/19, cujo o objeto é o "Registro de preços para a eventual aquisição de veículo sedã 0Km, destinado ao uso do Gabinete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.".Recebimento de Propostas Iniciais até: 05/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 06/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/19, PROCESSO Nº 25.948/19, cujo o objeto é o "Registro de preços para a eventual aquisição de veículo sedã 0Km, destinado ao uso do Gabinete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.".Recebimento de Propostas Iniciais até: 05/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 06/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/19, PROCESSO Nº 25.946/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (dietas) – Lista 03/2019, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 05/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 06/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/19, PROCESSO Nº 25.598/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, de processamento de dados, calculadora de mesa e papel de engenharia para impressora tipo plotter destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 06/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 09/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/19, PROCESSO Nº 24.659/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 04/2019, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 06/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 09/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/19, PROCESSO Nº 21.964/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, destinada ao consumo dos animais apreendidos pela Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal e encaminhados ao Abrigo Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 06/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 09/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/19, PROCESSO Nº 26.233/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de alimentação para animais (ração para cães adultos), destinados ao consumo dos animais apreendidos pelo Abrigo Animal Municipal, da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 09/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 10/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/19, PROCESSO Nº 24.411/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de mudas de árvores de diversas espécies, para utilização na arborização urbana no Município de Atibaia, de uso da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 09/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 10/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/19, PROCESSO Nº 25.597/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene (condicionador, escova de dente, esponja de banho, gel dental, sabonete e shampoo), destinados ao uso dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 09/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 10/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/19, PROCESSO Nº 25.756/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos e materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 10/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 11/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/19, PROCESSO Nº 25.944/19 cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e sinalização vertical de advertência, bem como todos os seus componentes, para instalação em vias públicas do Município, de uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 11/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 12/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/19, PROCESSO Nº 26.068/19 cujo o objeto é o"Registro de preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor, lençol e colchão infantis, destinados ao uso dos alunos das Creches, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses." Recebimento de Propostas Iniciais até: 12/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 13/09/2019 Às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/19, PROCESSO Nº 24.289/19, cujo o objeto é a "Registro de preços para eventual aquisição de veículo tipo furgão 0Km, destinado ao uso do Gabinete, Assessorias-Coordenadorias e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses." Entrega dos Envelopes (Proposta e Documentação) e Início da Sessão de Lances: às 09 horas dia 05 de setembro de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/19, PROCESSO Nº 31.996/2018, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano de manejo de área de proteção ambiental (APA) do ria Atibaia. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas dia 12 de setembro de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19, PROCESSO Nº 30.664/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arborização urbana nas praças e vias/passeios púlicos

Atos do Poder Executivo

localizados, preferencialmente, nos bairros carentes de cobertura vegetal do município. Entrega e abertura dos envelopes: às 14 horas dia 12 de setembro de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/19, PROCESSO Nº 27.676/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em organização de feiras de livros ou jornadas literárias, atividades culturais e pedagógicas, destinadas a educadores e alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, na Jornada Literária/2019. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas dia 26 de setembro de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/ ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO N.º 15.753/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de gestão integrada em resíduos da construção civil - RCC, envolvendo recepção e beneficiamento de resíduos (classe A, B e C) monitoramento e fiscalização de caçambas no município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º TC-018461.989.19-6 e TC-018498.989.19-3, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 23.119/19. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 203/19, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso resolve REDESIGNAR para até o dia 12/09/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 13/09/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 22.721/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/19. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica (Av. Zezico Peçanha) – Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 204/2019, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso RERRATIFICA o instrumento convocatório. A ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 21.549/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/19. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos decorrentes de licitação nas modalidades concorrência pública, tomada de preços e pregões presencial e eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, destinada ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 125/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA para o lote 01 (R$ 20,90); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de agosto de 2019. Jairo de Oliveira Bueno - Secretaria de Administração.

Processo Administrativo nº 24.263/2019. Pregão Presencial nº 038/2019. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural envasada em galões de 10 e 20 litros e cargas de gás de cozinha 13 kg, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 038/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CLAUDIO TADEU NUNES, para os lotes 01 (R$ 9,00) , 02 (R$ 10,00), 03 (R$ 76,50), 04(R$ 9,00), 05(R$ 10,00) e 06(R$ 76,50); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de agosto de 2019. Jairo de Oliveira Bueno - Secretaria de Administração.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.271/19 PREGÃO ELETRÔNICO N°127/19. INTERESSADO: Secretaria de Saúde

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leitor óptico manual, destinado ao uso nas Farmácias e Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 127/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: INTELIX TECNOLOGIA EIRELI, para o lote 01 (R$ 385,83). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Agosto de 2019. - Maria Amelia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.646/19 PREGÃO PRESENCIAL N°041/19. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de internação psiquiátrica, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 041/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA, para o lote 01 (R$ 9.000,00). Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Processo Administrativo nº 20.712/2019. Pregão Eletrônico nº 128/2019. Interessado: Diversas secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, de processamento de dados, calculadora de mesa e papel de engenharia para impressora tipo plotter destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 128/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: RIVALDO VALERIO NETO para os lotes: 01: (R$1,50); 14: (R$97,80); 16: (R$0,38); 22: (R$6,18); 26: (R$74,10). HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA para os lotes: 02: (R$1,88); 03: (R$0,60); 04: (R$76,00); 09: (R$250,00); 10: (R$10,50); 11: (R$10,40); 17: (R$8,33); 18: (R$2,13); 24: (R$1,30). IRINEU VALENTIM TONELOTTO para os lotes: 05: (R$0,50); 06: (R$3,47); 08: (R$7,94); 28: (R$54,95). RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI para os lotes: 12: (R$24,30); 23: (R$3,00); 29: (R$1,48). COMERCIAL MILEUM EIRELI para os lotes: 07: (R$2,19); 15: (R$0,42); 19: (R$6,62); 20: (R$13,02); 21: (R$12,99); 25: (R$16,49); 27: (R$159,97). VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI para os lotes: 30: (R$44,85); 31: (R$33,78). O lote 13 foi FRACASSADO. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de agosto de 2019. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

PROCESSO Nº 14.829/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a estruturação de projeto específico para desenvolvimento de ações integradas de inclusão social e produtiva, através da oferta de cursos de qualificação profissional e ações de fomento, no PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, voltado às políticas públicas municipais de Geração de Emprego e Renda. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC MATER DEI CAM - CASA DE APOIO À MENINA, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 23 de Agosto de 2.019. GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA - Coordenador Especial de Emprego e Renda.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 24.878/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 031/2019
INTERESSADO: CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
JULGAMENTO: 22/08/2019

PROCESSO: N.º 28.209/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 032/2019
INTERESSADO: TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTHUR NOGUEIRA EIRELI
JULGAMENTO: 22/08/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 16.463/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 051/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Medtronic Comercial Ltda – Objeto: aquisição de insumos para bomba de infusão pela Secretaria Municipal de Saúde destinada ao uso do paciente Mateus Castellano Rebello, em atendimento à determinação judicial constante no processo digital n° 1001780-47.2019.8.26.0048– Vigência: 12 meses – Valor: r$ 52.568,00 - Assinatura: 30/05/2019.

Processo n° 18.755/19 - Pregão Eletrônico n° 122/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 092/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Labinbraz Comercial Ltda – Objeto: prestação de serviço de locação de analisador bioquímico novo, com fornecimento de reagentes, destinado ao uso do laboratório municipal, da Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 12 meses – Valor: R$ 360.000,00 - Assinatura: 13/08/2019.

Processo n° 37.377/17 - Concorrência Pública n° 006/18 - Termo de Contrato Administrativo n.º 096/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Soluções Serviços Terceirizados – Eireli - Objeto: fornecimento de alimentação escolar, por empresa especializada, incluindo o pré preparo e preparo da alimentação escolar, com o fornecimento dos gêneros, e demais insumos, logística, em conformidade com os anexos, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades escolares e creches comunitárias – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 7.606.058,00 - Assinatura: 21/08/19.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-

Atos do Poder Executivo

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 22.597/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/19
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, destinada a estruturação dos programas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2020).
Atibaia, 23 de Agosto de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 410/19
Empresa: BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA

Lote: 01
Item: 01
Descrição: Cultura de Estreptococus Beta - Hemolítico.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4,33
Valor Total: R$ 8.660,00

Item: 02
Descrição: Dosagem de 25 Hidroxivitamina D.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,65
Valor Total: R$ 4.695,00

Item: 03
Descrição: Dosagem de Alfa-Fetoproteina.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,06
Valor Total: R$ 4.518,00

Item: 04
Descrição: Dosagem de Antigeno Prostatico Especifico (PSA).
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 16,42
Valor Total: R$ 13.136,00

Item: 05
Descrição: Dosagem de Estradiol.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,15
Valor Total: R$ 1.015,00

Item: 06
Descrição: Dosagem de Folato.
Consumo Estimado Anual: 480
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,65
Valor Total: R$ 7.512,00

Item: 07
Descrição: Dosagem de Hormonio Foliculo-Estimulante (FSH).
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,89
Valor Total: R$ 2.367,00

Item: 08
Descrição: Dosagem de Hormonio Luteinizante (LH).
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 8,97
Valor Total: R$ 1.794,00

Item: 09
Descrição: Dosagem de Hormonio Tireoestimulante (TSH).
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 8,96
Valor Total: R$ 17.920,00

Item: 10
Descrição: Dosagem de Imunoglobulina E (IGE).
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 9,25
Valor Total: R$ 1.110,00

Item: 11
Descrição: Dosagem de Insulina.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,17
Valor Total: R$ 1.525,50

Item: 12
Descrição: Dosagem de Litio.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 225,00

Item: 13
Descrição: Dosagem de Progesterona.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,15
Valor Total: R$ 2.030,00

Item: 14
Descrição: Dosagem de Prolactina.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,15
Valor Total: R$ 2.030,00
Item: 15
Descrição: Dosagem de Proteina C Reativa.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2,83
Valor Total: R$ 1.698,00

Item: 16
Descrição: Dosagem de Testosterona Livre.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,11
Valor Total: R$ 7.866,00

Item: 17
Descrição: Dosagem de Testosterona Total.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,43
Valor Total: R$ 6.258,00

Item: 18
Descrição: Dosagem de Tiroxina (T4).

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 8,76
Valor Total: R$ 7.884,00

Item: 19
Descrição: Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre).
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 11,60
Valor Total: R$ 11.600,00

Item: 20
Descrição: Dosagem de Triiodotironina (T3).
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 8,71
Valor Total: R$ 6.968,00

Item: 21
Descrição: Dosagem de Vitamina B12.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,24
Valor Total: R$ 3.048,00

Item: 22
Descrição: Dosagem do Antígeno CA 125.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,35
Valor Total: R$ 1.602,00

Item: 23
Descrição: Eletroforese de Hemoglobina.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4,42
Valor Total: R$ 2.210,00

Item: 24
Descrição: Exame de Dosagem de Amonia.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3,51
Valor Total: R$ 351,00

Item: 25
Descrição: Exame de Dosagem de Anticorpos Anti-Cardiolipina IGG.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Item: 26
Descrição: Exame de Dosagem de Anticorpos Anti-Cardiolipina IGM.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Item: 27
Descrição: Pesquisa de Anticorpos Anti-Hiv-1 (Western Blot).
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 85,00
Valor Total: R$ 8.500,00

Item: 28
Descrição: Pesquisa de Anticorpos contra Antigeno de Superficie do Virus da Hepatite B (ANTI-HBS).
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18,55
Valor Total: R$ 3.710,00

Item: 29
Descrição: Pesquisa de Anticorpos contra o Virus da Hepatite C (ANTI-HCV).
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18,55
Valor Total: R$ 3.710,00

Item: 30
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus.
Consumo Estimado Anual: 480
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 5.280,00

Item: 31
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antigeno Central do Virus da Hepatite B (ANTI-HBC-IGG).
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18,55
Valor Total: R$ 5.565,00

Item: 32
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus da Hepatite A (HAV-IGG).
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18,55
Valor Total: R$ 5.565,00

Item: 33
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Virus da Varicela-Herpes Zoster.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 17,16
Valor Total: R$ 1.716,00

Item: 34
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Virus Epstein-Barr.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 17,16
Valor Total: R$ 4.290,00

Item: 35
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovirus.
Consumo Estimado Anual: 480
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 11,61
Valor Total: R$ 5.572,80

Item: 36
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Antigeno Central do Virus da Hepatite B (ANTI-HBC-IGM).
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18,55
Valor Total: R$ 5.565,00

Item: 37
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus da Hepatite A (HAV-IGM).
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SE

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 18,55
Valor Total: R$ 5.565,00

Item: 38
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Virus da Varicela-Herpes Zoster.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 17,16
Valor Total: R$ 1.716,00

Item: 39
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Virus Epstein-Barr.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 17,16
Valor Total: R$ 4.290,00

Item: 40
Descrição: Pesquisa de Antigeno Carcinoembrionario (CEA).
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,35
Valor Total: R$ 2.670,00

Item: 41
Descrição: Pesquisa de Espermatozoides (apos Vasectomia).
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4,80
Valor Total: R$ 192,00

Item: 42
Descrição: Sorologia para Hepatite (HBSAG).
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18,55
Valor Total: R$ 9.275,00

Item: 43
Descrição: Sorologia Para HIV.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 44
Descrição: Sorologia para Toxoplasmose IGG.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 16,97
Valor Total: R$ 8.485,00

Item: 45
Descrição: Sorologia para Toxoplasmose IGM.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18,55
Valor Total: R$ 9.275,00

Item: 46
Descrição: Urocultura.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 5,62
Valor Total: R$ 28.100,00

Item: 47
Descrição: Dosagem de Antígeno CA 15-3.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 4.000,00

Item: 48
Descrição: Dosagem de Antigeno Prostatico Especifico (PSL).
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 24.000,00

Item: 49
Descrição: Dosagem de Carbamazepina.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Item: 50
Descrição: Dosagem de Fenobarbital.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Item: 51
Descrição: Dosagem de NT-Probnp.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 200,00
Valor Total: R$ 40.000,00

Item: 52
Descrição: Dosagem de Peptídeo Citrulinado Cítrico (CCP).
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 137,47
Valor Total: R$ 6.873,50

Item: 53
Descrição: Dosagem de Triiodotironina Livre (T3L).
Consumo Estimado Anual:180
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 3.240,00

Item: 54
Descrição: Dosagem do Antigeno CA 19-9.
Consumo Estimado Anual:300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 12.000,00

Item: 55
Descrição: Exame de Dosagem de Anticorpos Anxti-Cardiolipina IGA.
Consumo Estimado Anual:200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 6.000,00

Item: 56
Descrição: Exame de Dosagem de Homocisteina.
Consumo Estimado Anual:200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 11.000,00

Item: 57
Descrição: Exame de Peptídeo Natriurético Atrial - BNP.
Consumo Estimado Anual:200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 250,00

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 50.000,00

Item: 58
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Virus da Caxumba.
Consumo Estimado Anual:100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,50
Valor Total: R$ 2.750,00

Item: 59
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Virus da Dengue.
Consumo Estimado Anual:400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 16.000,00

Item: 60
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Virus da Caxumba.
Consumo Estimado Anual:100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,50
Valor Total: R$ 2.750,00

Item: 61
Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Virus da Dengue.
Consumo Estimado Anual:400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 16.000,00

Item: 62
Descrição: Toxoplasmose Teste de Avidez - Anticorpos IGG.
Consumo Estimado Anual:100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 37.715/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 249/19
Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

LOTE 01 – VERDURAS

Item: 01
Descrição: Acelga, descrição do produto: tipo alongado, compacta, base estreita, folha grande, espessa, alongada. Coloração externa verde média e interna branca/creme com nervuras brancas. Unidade de medida: 2 kg. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho.
Extra / Classe A
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 02
Descrição: Agrião, descrição do produto: grupo varietal da terra, cultivo terrestre, folha lisa e tenra, de cor verde – escuro. Embalado em sacos plásticos individuais contendo: 500 g. Padrão mínimo de qualidade: não amareladas, passadas ou murchas.
Especial / Classe B
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 03
Descrição: Alface crespa, descrição do produto: tipo Crespa, com formação de cabeça ausente, folha tipo crespa, coloração verde, grau de crocância média. Unidade de medida massa : 500 g a unidade embalada em plástico individualmente. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose. Especial / Classe B.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 04
Descrição: Brócolis, descrição do produto:
Grupo variental de cabeça única (ninja), pedúnculo curto de coloração verde – brilhante, botões florais pequenos de coloração verde – brilhante, botões. Deverá ser sem talos e folhas. Peso: 1 Kg /cab. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado. Tipo 8 cabeças.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 7,50

Item: 05
Descrição: Cebolinha verde, descrição do produto: bulbos brancos e alongados e folhas verdes, com 20 a 40 cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos.. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico, pesando 100 g o maço. Padrão mínimo de qualidade: não estar amarelado, murcho. Extra ou A.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 06
Descrição: Couve flor, descrição do produto: variedade couve-flor, cor branco, formato da inflorescência globular a semi – globular e coloração branca a branco – creme. Deverá ser sem talo e folhas. Medida: 1 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento. Extra / Classe A
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 7,50

Item: 07
Descrição: Couve – manteiga extra, descrição do produto: variedade couve manteiga, formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbro verde clara, do pecíolo verde e da nervura branco- esverdeada. Deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado. Primeira/ Classe C.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 08
Descrição: Escarola, descrição do produto: tipo folha lisa e coloração verde – clara, com o centro verde-amarelado. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado. Especial /Classe B.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 09
Descrição: Espinafre mç, descrição do produto: tipo comum. Folha grande, dobrada e levemente crespa, formato da folha arredondada e lanceolada e de coloração verde-escuro brilhante. Deverá ser embalado

Atos do Poder Executivo

em sacos plásticos individuais, pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado. Especial / Classe B.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 10
Descrição: Repolho, descrição do produto: tipo de cabeça arredondado achatado, coloração da folha verde, textura das folhas lisas. Medida por cabeça: 1,5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga. Extra.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,30

Item: 11
Descrição: Salsa, descrição do produto: tipo salsinha, folhas: alternas, pinadas de coloração verde intenso, sem apresentas odor característico. Medida: maço com 100 g embaladas em saco plástico individual. Padrão mínimo de qualidade: a Tipo A.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 9,00

LOTE 02 - FRUTAS

Item: 12
Descrição: Abacate, descrição do produto: tipo geada/breda, casca lisa da cor verde, polpa amarela e sem fibras. unidade medida: 500 a 600 g. padrão mínimo de qualidade: isento ferimentos, podridão, dano por praga, defeito da casca grave, passado ou podridão, queimado de sol grave.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 13
Descrição: Abacaxi, descrição do produto: variedade: pérola. Formato de fruto cônico, de frutilhos achatado, espessura da casca fina, presença de espinhos na coroa total, coloração da folha verde – arroxeada, polpa branco – pérola. Peso maior que 1,5 kg, tipo a – graúdo.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,27

Item: 14
Descrição: Ameixa rubi mel, descrição do produto: tipo rubi mel, formato ovalado, coloração da casca vermelha e da polpa amarela, aderência do caroço semi – aderido. Denominação: grupo nacional, calibre 3 / mercado 3 a, classe c, medida de 45 até 50 mm em caixa contendo 6 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, imaturo, defeito da polpa, murcho e ferido. Nacional / classe c, obs: somente em dezembro.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 15
Descrição: Banana nanica, descrição do produto: variedade: nanica, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco – creme. Medida: 10 a 12 cm. A caixa deverá pesar 20 kg e conter de 13 a 15 dz. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga. Climatizada / classe b.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 16
Descrição: Banana prata, descrição do produto: variedade: prata, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco – creme. medida: 10 a 12 cm. a caixa deverá pesar 20 kg e conter de 13 a 15 dz. padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga. Climatizada / classe b.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,53

Item: 17
Descrição: Caqui, descrição do produto: variedade rama forte, formato achatado, coloração da casca vermelha e da polpa amarelo pardo, polpa mole. grupo variável. medida menor que 6 cm de diâmetro. caixa contendo de 12 a 14 frutos. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e passado. Tipo c.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 18
Descrição: Goiaba branca cx, descrição do produto: formato arrendado, coloração da casca verde a amarelada, textura da casca levemente rugosa coloração da polpa branca. Medida de 50 a 60 mm de diâmetro / unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, passado, defeito de casca grave, podridão, dano por praga. Tipo 12 ou 15 frutos.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 7,15

Item: 19
Descrição: Kiwi nacional, descrição do produto: variedade Hayward ou monty, formato oblongo, casca esverdeada, polpa de cor verde. medida de 100 g/un. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e murcho. Classe c/ grupo estrangeiro.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 20
Descrição: Laranja lima, descrição do produto: variedade laranja lima, formato esférico, casca verde – alaranjado, polpa laranja e textura levemente lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Deverá ser entrega em sacos de 20 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga, classe a 9 a 12 dz/cx.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,19

Item: 21
Descrição: Laranja pera, descrição do produto: variedade laranja pera rio, formato esférico, casca laranja – alaranjado, polpa laranja e textura casca lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Deverá ser entrega em sacos de 20 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga. Tipo a/ classe a, 9 a 12 dz/ cx.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,15

Item: 22
Descrição: Limão, descrição do produto: variedade tahiti, formato arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde – esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugoso, semente ausente, suculência alta, espessura da casca média, acidez média. medida maior que 60 de diâmetro. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, seco, passado, oleocelose (mancha). Tipo a/ classe a/ tipo 15a18dz.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,83

Item: 23
Descrição: Maçã, descrição do produto: tipo fuji ou gala. coloração da casca vermelha com estrias ou liso, coloração da polpa amarelo – clara ou branco – creme. medida da unidade de 100 a 120 g. caixa contendo:175 a 180 frutos e pesando 18 kg. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, amassado e defeito de polpa. Classe c.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 24
Descrição: Mamão formosa, descrição do produto: variedade formosa comprido, formato do fruto piriforme alongado e ponta arredondada, sulcos na casca intermediário, coloração da casca amarelo-alaranjada e polpa alaranjada. Medida por unidade de 0,75 a 1,35 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, defeito de polpa e imaturo. Tipo/ classe b.

Atos do Poder Executivo

Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 25
Descrição: Manga Palmer, descrição do produto: variedade Palmer, formato eléptico, casca verde – arroxeada(quando verde) e vermelho – escura (quando madura), coloração da polpa amarelo, teor de fibra baixo. medida por unidade: de 500 a 650 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, podridão , deformação de casca grave, imaturo, mancha de látex e defeito de polpa, classe a / tipo 11 a 12 frutos.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 26
Descrição: Melancia, descrição do produto: tipo comum, coloração de fundo verde – claro ou verde – escuro, coloração da polpa vermelha, sementes presente ou ausente; listras fina, grossa ou ausente. Medida por unidade: 8 a10 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, oco amassado, virose, casca queimado do sol, alteração da polpa, cascuda e ausência de pedúnculo. Graúda – extra.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,40

Item: 27
Descrição: Melão amarelo, descrição do produto: variedades: amarelo, nomes: comuns amarelo, comum, espanho amarelo; textura da casca pouco rugosa a rugosa, coloração da casca amarela, variando entre amarelo-esverdeada e amarelo – intensa, coloração da polpa branco – esverdeada a creme, formato ovalado a elíptico. Medida por fruto: maior que 1,9 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado e imaturo. Classe a / tipo 6/7 frutos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 28
Descrição: Morango, descrição do produto: variedade oso grande, textura firme e sabor doce. embalagem em cumbucas plásticas c/ 350 g, embaladas em caixa de papelão com 4 cumbucas(1,4 kg). medida por fruto: maior que 35 mm de diâmetro. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, ausência de cálice e imaturo. Classe a, obs: somente de maio a julho.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 29
Descrição: Pera, descrição do produto: variedade williams, formato oblongo – obtuso piriforme, coloração da casca amarela, verde amarelada e da polpa branca; origem européia. Medida: menor que 150 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, manchado, murcho e defeito de polpa. Classe c, 135 a 150 frutos/ cx
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 115,10

Item: 30
Descrição: Pêssego, descrição do produto: variedade: dourado, e grupo nacional; formato ovalado, bico evidente, coloração de fundo amarela e polpa amarela, cobrimento de vermelho: manchas, caroço solto. medida 75 até 90 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, defeito de polpa e passado. Classe c / tipo 60 a 70 un, obs: somente em dezembro.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,01

Item: 31
Descrição: Tangerina Ponkan, descrição do produto: variedade Ponkan, formato arredondado com achatamento nos polos, com muita semente, casca fina e solta, albedo espesso, coloração da casca laranja e polpa laranja, sabor doce-acidulado. Medida: 70 até 82 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano por praga e ferimento. Tipo b, 11 a 12 dz/cx, obs: somente de maio a julho.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,45

Item: 32
Descrição: Uva niágara, descrição do produto: variedade: niágara, origem americana ou rústica, formato arredondado, tamanho pequeno, coloração da casca roxa escura e da polpa roxa violácea, semente presente. Medida: maior que 300 g o cacho e peso da caixa com 5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, solta, ferimento e degrana grave. Extra a/ 2a / classe a, obs: somente em dezembro.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,50

LOTE 03 – LEGUMES

Item: 33
Descrição: Abóbora paulista, descrição do produto: tipo paulistinha ou paulista, formato cilíndrico/pescoço pequeno, espessura casca fina, textura de casca lisa, coloração da casca: creme com estrias verdes, polpa de cor creme – alaranjada. tamanho: miúda., com peso de aproximadamente 1 kg. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e ferimento. Denominação: maior/ classe a.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 34
Descrição: Abobrinha brasileira, descrição do produto: tipo brasileira: casca verde com estrias escuras, formato cilíndrico com pescoço. medida menor que 55 mm. padrão mínimo de qualidade: isento ferimentos, podridão, dano por praga, virose, passado ou murcho. Extra AA / 3a / classe b.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 35
Descrição: Abobrinha italiana, descrição do produto: tipo italiana: casca verde clara e rajada com leves estrias escuras, formato cilíndrico. Medida de 13 a15 cm de comprimento. padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga, virose, passado ou murcho. extra AA / 3a / classe b.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 36
Descrição: Alho, descrição do produto: tipo roxo, coloração do catafilo externo branco e da película do bulbilho roxa. medida maior que 57 mm. padrão mínima de qualidade: sem podridão, murcho, brotado, chocho, ferimento, passado, quebrado grave. Tipo 07-nacional / classe 7(a).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 37
Descrição: Batata, descrição do produto: variedade: Asterix lavada, formato oval alongado, coloração da casca: vermelha, polpa de cor amarelo-claro e de consistência seca e firme. Medida de 43 a 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: em podridão, dano por praga, esverdeamento, brotado, ferimento e defeito de polpa. Especial.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,65

Item: 38
Descrição: Batata doce, descrição do produto: variedade: rosada de bauru ou amarela, coloração da polpa crua: creme/ cozida: amarela. medida de 150 até 450 g(amarela ou de 150 a 300 g (rosada). padrão mínimo de qualidade: sem podridão, dano por praga, esverdeamento, brotado, ferimento, deformação grave, queimado do sol grave. extra AA ou 2 a.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,40

Item: 39

Atos do Poder Executivo

Descrição: Berinjela, descrição do produto: tipo comum, oblongo, base bojudo, casca preta, cálice verde e polpa amarela – esverdeada. Medida: de 15 a 20 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga, virose, passado ou murcho e deformação grave. Extra AA ou 3 a.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 40
Descrição: Beterraba, descrição do produto: formato globular a ligeiramente cônico, casca de cor vermelho – arroxeada, polpa vermelho – arroxeada com anéis concêntricos. Medida: 50 a 90 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho e passado. Extra a ou 2a / classe b.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 41
Descrição: Cará, descrição do produto: variedade são tomé, formato cilíndrico alongado, coloração da casca marrom – escura e polpa branca. tamanho médio, medindo 300 a 600 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento dano por praga. Extra ou 2a / classe b.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 42
Descrição: Cebola, descrição do produto: grupo varientais branca, coloração da casca e polpa branca medida do bulbo: 51 até 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, brotado, perda de catafilo interno. Médio / classe b / caixa 3.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 43
Descrição: Cenoura, descrição do produto: variedade nantes ou brasília, coloração da casca alaranjado – clara, formato cilíndrico a cônico,ápice apontado, coração evidente (laranja escura ou clara),textura da casca lisa. deverá ser de tamanho médio entre 160 a 200 mm de comprimento e aproximadamente 4 cm de diâmetro. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga, ombro verde ou roxo, lenhoso e deformação grave. extra a ou 2a / classe a.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 44
Descrição: Chuchu, descrição do produto: deverá ter formato pescoço curto, textura da casca lisa e coloração verde – clara. medida de 250 até 450 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, passado e deformação grave. extra a ou 2a / classe a.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,65

Item: 45
Descrição: Inhame, descrição do produto: grupo variental branco, formato globoso a ovalado, textura de casca rugosa, coloração da epiderme castanho – clara com faixas horizontais castanha, coloração do córtex branca, coloração da polpa branca. medida de 50 até 60 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, deformação grave e passado. extra/ 2 a / classe b.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 46
Descrição: Mandioquinha, descrição do produto: tipo amarela, formato cônico – cilíndrico, coloração da casca amarela e da polpa amarelo intenso. Medida de 150 a 200 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, escurecimento e deformação grave. extra AA/ 3a / classe b.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,50

Item: 47
Descrição: Pepino, descrição do produto: grupo japonês, coloração da casca verde brilhante, textura crocante. Medida por unidade: 20 a 25 cm de comprimento. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, deformação grave e murcho. Extra AA/ 3a / classe a.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,40

Item: 48
Descrição: Pimentão verde, descrição do produto: variedade: verde, formatos cônico a retangular, coloração da casca verde e da polpa verde. Medida por unidade: maior que 15 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho e virose. Extra AA/ 3a classe.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 49
Descrição: Pimentão vermelho, descrição do produto: variedade: vermelho, formatos cônico a retangular, coloração da casca vermelha e da polpa vermelha. Medida por unidade: maior que 15 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho e virose. Extra AA/ 3a / classe a.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,75

Item: 50
Descrição: Tomate, descrição do produto: tipo salada, grupo santa cruz(oblongo ou italiano formato alongado ou arredondado, coloração final levemente vermelha, longevidade normal ou longa vida. medida maior que 70 mm de diâmetro(santa cruz) ou 120 g(italiano). padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano profundo, virose, queimado de sol. extra AA/ 3a / classe a.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,10

Item: 51
Descrição: Tomate mini, descrição do produto: tipo cereja, grape, pera ou mini – italiano. deverá ter formato arredondado ou levemente alongado, coloração final levemente vermelha, longevidade normal ou longa vida. peso aproximado de 5 a 10 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão. extra AA.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 52
Descrição: Vagem manteiga, descrição do produto: tipo manteiga, fio presente, perfil da vagem semi – arqueada, forma do ápice abrupto, dente apical arqueado, coloração da casca verde esbranquiçada. Unidade de medida de 12 a 15 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, murcho e virose, dano profundo. Extra / CAT 1.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,80

LOTE 04 – OVOS

Item: 53
Descrição: Ovo branco grande, descrição do produto: tipo grande branco. Embalado em plástico a bandeja com 2,5 dzs. Padrão mínimo de qualidade na parte externa: ter casca integra, sem trincas e grandes deformações; na parte interna quanto ao albúmen deve ser: límpido, consistente, transparente e denso; quanto a gema ser: bem amarela. O ovo deve estar isento de sabores e odores estranhos, tendo que apresentar sabor e odor de ovos frescos. Grande – cx c/ 30 dzs
Unidade: DZ
Valor Unitário: R$ 4,77

PROCESSO N.º 04.581/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 01/2019, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria

Atos do Poder Executivo

Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 250/19
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 19
Descrição: Tubo de sorologia adulto – 5 ml. Tubo de sorologia adulto com gel com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 mm x 100 mm (dimensões aproximadas e não superiores), estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora. tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Unidade: UN
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,538

Ata de Registro de Preços n.º 251/19
Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 04
Descrição: Álcool etílico gel 70 graus frasco 500 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus; antisséptico, destinado à higienização das mãos e braços; gel – frasco 500 ml; notificação simplificada – RDC Anvisa 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 11,20

Lote: 05
Descrição: Coletor universal para urina – 80 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionado em polipropileno (pp) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; sistema de vedação = indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; capacidade aproximada e não superior a 80 ml; graduado em ml; sem pá; embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 0,31

Lote: 11
Descrição: Lâmina de bisturi nº 12 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 12; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 0,219

Lote: 12
Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 24; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 0,219

Lote: 14
Descrição: Papel termossensível para eletrocardiógrafo 48 mm x 20 mt, papel termossensível para realização de eletrocardiograma (ECG) – dimensões de 48 mm x 20 mt.
Unidade: RL
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 2,999

Lote: 16
Descrição: Seringa de 20 ml descartável e estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável – estéril – atóxica e apirogênica; capacidade de 20 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável. – atender a nr32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. portaria gm n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Unidade: UN
Marca: Sol Millennium
Valor Unitário: R$ 1,355

Ata de Registro de Preços n.º 252/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Age, óleo dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: composto por ácidos graxos essenciais + vitaminas A e E + lecitina de soja + T.C.M; apresentação = frasco com aproximadamente 100 ml.
Unidade: FR
Marca: Nutriex
Valor Unitário: R$ 2,18

Ata de Registro de Preços n.º 253/19
Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 09
Descrição: Gaze algodonada estéril 15 cm x 30 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: manta em 100% algodão hidrófilo envolto em tecido de gaze hidrófila; gaze hidrófila confeccionada em 100% algodão = isenta de filamentos radiopacos, resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; densidade de 13 fios por cm²; alvejado e hidrofilizado; estéril; uso único; dimensões aproximadas de 15 cm x 30 cm; embalada individualmente, em invólucro que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Unidade: EV
Marca: Medihouse
Valor Unitário: R$ 1,05

Ata de Registro de Preços n.º 254/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Lote: 03
Descrição: Agulha 40 x 12 hipodérmica descartável estéril, agulha 40 x 12, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,059

Lote: 06
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.5 (tamanho m) confeccionado em película fina de borracha.
Unidade: UN
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 07
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25 mm x 9 mt, fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – com dimensões aproximadas de 25 mm x 9 mt.
Unidade: RL
Marca: Maxicor
Valor Unitário: R$ 1,64

Lote: 08
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50 mm x 9

Atos do Poder Executivo

mt, fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – dimensões aproximadas de 50 mm x 9 mt.
Unidade: UN
Marca: Maxicor
Valor Unitário: R$ 3,15

Lote: 13
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho PP, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho extrapequeno – PP; na cor azul; caixa com 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Medix
Valor Unitário: R$ 16,50

Ata de Registro de Preços n.º 255/19
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Lote: 02
Descrição: Agulha 25 x 8 hipodérmica descartável estéril. Agulha 25 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Unidade: UN
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 0,052

Ata de Registro de Preços n.º 256/19
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Lote: 10
Descrição: Indicador químico_classe 5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicador_integrador químico classe v (norma ISO 11.140-1/2005); destinado para reagir em todas as variáveis críticas: tempo_vapor temperatura; para processos de esterilização – (ciclos de esterilização a vapor com valores de referência 121º c 15_20 minutos ou 134º c 3,0_3,5 minutos).
Unidade: UN
Marca: Terragene
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 17
Descrição: Sonda uretral nº 8 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 08; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,37

Ata de Registro de Preços n.º 257/19
Empresa: PAMP & VAMD-COMERCIO VAREJISTA LTDA.

Lote: 15
Descrição: Pinça Cheron descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionada em poliestireno de alto impacto e resistente em cor clara; embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno / polipropileno; com dimensão aproximada de 25 cm – com a finalidade de auxílio em exames ginecológicos.
Unidade: UN
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 0,88

Ata de Registro de Preços n.º 258/19
Empresa: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI.

Lote: 18
Descrição: Tubo de glicemia pediátrico. Tubo de glicemia pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NAF) e edta dissódico (NA2), volume 2.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Unidade: UN
Marca: Polymed
Valor Unitário: R$ 0,419

PROCESSO N.º 07.322/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (insulinas), lista 05/2019, destinados ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 259/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 04
Descrição: Insulina glargina – refil 3 ml + caneta descartável.
Unidade: UN
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 05
Descrição: Insulina glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 149,43

Lote: 06
Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 33,81

Ata de Registro de Preços n.º 260/19
Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 03
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 53,00

PROCESSO N.º 08.928/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 02/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial – sem marca, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 261/19
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 22

Atos do Poder Executivo

Descrição: Rivaroxabana 15 mg – comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 5,57

Ata de Registro de Preços n.º 262/19
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01
Descrição: Ciprofibrato 100 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 06
Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml + Timolol (maleato) 5 mg/ml solução oftálmica estéril frasco com 2,5ml
Unidade: FR
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 21,95

Lote: 19
Descrição: Pregabalina 75 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,999

Lote: 20
Descrição: Quetiapina, Fumarato 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,606

Lote: 21
Descrição: Quetiapina, Fumarato 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,90

Ata de Registro de Preços n.º 263/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 07
Descrição: Leuprorrelina, Acetato 3,75 mg injetável, cada frasco-ampola de dose única contém acetato de leuprorrelina 3,75 mg. Acompanha diluente.
Unidade: FR
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 336,716

Ata de Registro de Preços n.º 264/19
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05
Descrição: Lactulose 667 mg/ml xarope frasco com 120ml.
Unidade: FR
Marca: Nutriex
Valor Unitário: R$ 6,17

Lote: 13
Descrição: Montelucaste Sódico 5 mg comprimido. Comprimido mastigável.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,73

Lote: 16
Descrição: Pantoprazol 40 mg – comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,25

Lote: 23.
Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral, gotas frasco com 15ml.
Unidade: FR
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 25
Descrição: Tansulosina, Cloridrato 0,4 mg cápsula liberação prolongada.
Unidade: CAP
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 1,466

Lote: 27
Descrição: Topiramato 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Zydus Nikkho
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 29
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 1,918
Lote: 30
Descrição: Zolpidem, Hemitartarato de 10 mg – comprimidos revestidos.
Unidade: CO
Marca: Zydus Nikkho
Valor Unitário: R$ 1,032

Ata de Registro de Preços n.º 265/19
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Lote: 08
Descrição: Levetiracetam 100 mg/ml solução oral, frasco com 150 ml.
Unidade: FR
Marca: Keppra / Biopharma
Valor Unitário: R$ 68,05

Lote: 09
Descrição: Levetiracetam 250 mg comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Keppra / Biopharma
Valor Unitário: R$ 1,03

Ata de Registro de Preços n.º 266/19
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 14
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,50

Lote: 15
Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 1,135

PROCESSO N.º 38.385/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em segurança e medicina do trabalho, elaboração PPRA-NR 9, laudo de insalubridade e periculosidade – NR 15 e 16, LTCAT – Lei 8213/91, análise ergonômica do trabalho – NR 17 e do PCMSO – NR 7, destinados ao uso da Secretaria de Recursos Humanos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Atos do Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 267/19
Empresa: C. L. GIOVANOLLI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Exame admissional. Será obrigatoriamente realizado antes do trabalhador assumir suas atividades junto a Administração Municipal e terá por objetivo avaliar a aptidão física do candidato selecionado para o desempenho da função que assumirá no Município. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico Examinador, a partir da realização deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela Coordenação do PCMSO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 02
Descrição: Exame de perícia médica. Exame de Encaminhamento para Perícia Médica – INSS. Será realizado quando o trabalhador apresentar atestado médico igual ou superior a 15 dias ou diante da somatória desses, com CID relacionado/decorrente ultrapassar 15 dias de afastamento. Inclusive Licença Maternidade. Consistirá em exame clínico e avaliação do relatório do médico assistente e/ou dos próprios atestados médicos que motivaram o afastamento. Deverá ser emitido relatório encaminhando o trabalhador para o INSS. Nos casos em que o relatório do médico assistente e/ou da perícia do INSS aponte para a readaptação e/ou realocação profissional, deverá ser emitido laudo circunstanciado diante do quadro de saúde, restrições, indicação do tipo de trabalho que deverá ser realizado. Estabelecer data para reavaliação. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 03
Descrição: Exame de retorno ao trabalho. Será realizado quando o trabalhador ausentar-se por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de acidente de natureza ocupacional ou não, por doença de qualquer tipo e licença maternidade. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico do Trabalho, a partir da realização deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 04
Descrição: Exame demissional. Será realizado no desligamento do trabalhador do quadro funcional da Prefeitura da Estância de Atibaia. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico do Trabalho, a partir da realização deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 05
Descrição: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Elaboração, emissão e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nos termos da Norma Regulamentadora 07 do MTE. Emissão do documento base abrangendo as Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Preconizar os exames complementares e outras medidas preventivas e de acompanhamento da saúde dos trabalhadores de acordo a NR 7 e as especificações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais vigente. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30, evento S 2220.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 8.500,00

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Exame especializado – acuidade visual. Realização de serviços técnicos para diagnosticar eventual deficit da acuidade visual através da Escala de Sinais de Snellen. Com emissão de Laudo assinado por Profissional habilitado, bem como emissão de relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 12,40

Item: 02
Descrição: Exame especializado – audiometria. Realização de serviços técnicos de audiologia ocupacional – entrevista individual com o empregado, meatoscopia, avaliação audiológica da acuidade auditiva e emissão de resultados de exames através de Laudo assinado por profissional, bem como orientação sobre a saúde auditiva quando necessário considerando-se a atividade e elaboração de relatórios. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 03
Descrição: Exame especializado – eletrocardiograma padrão. Realização de serviços técnicos de monitoração da atividade elétrica do coração para diagnóstico de eventuais anormalidades. Com emissão de resultado de exames através de Laudo assinado por profissional habilitado bem como orientações e emissão de relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 23,50

Item: 04
Descrição: Exame especializado – eletroencefalograma. Realização de serviços técnicos de avaliação da atividade elétrica cerebral para diagnóstico de eventuais anormalidades. Com emissão Laudo assinado por profissional habilitado, bem como emissão de relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 05
Descrição: Exame especializado espirometria. Realização de serviços técnicos para avaliação da função pulmonar. Com emissão de Laudo assinado por profissional habilitado, bem como relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 11,25

Item: 06
Descrição: Exame especializado – raio-x de tórax padrão OIT. Realização de serviços técnicos de avaliação radiológica diagnosticando doenças que afetem o tórax, seu conteúdo e estruturas próximas. Com emissão de Laudo assinado por profissional habilitado, bem como relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 39,00

Item: 07

Atos do Poder Executivo

Descrição: Exame especializado – raio-x de coluna lombar sacra AP+P. Realização de serviços técnicos de avaliação radiológica diagnosticando doenças que afetem a coluna cervical. Com emissão de Laudo assinado por profissional habilitado, bem como relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 36,00

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA. Elaboração do documento base do PPRA nos termos da Norma Regulamentadora 09 do Ministério do Trabalho e Emprego. Abrangendo Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Incluindo avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos físicos, químicos e biológicos. O documento deverá ser estruturado por Secretaria. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas/Eventos 23 e 30 - S 1060, S 1065 e S 2240.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 9.000,00

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Laudo de insalubridade e periculosidade. Elaboração de Laudo com parecer sobre as atividades insalubres ou perigosas nos termos da NR 15 e 16 do MTE. Incluindo análises qualitativas e quantitativas de riscos químicos físicos e biológicos nos termos das NRs supracitadas, assim como das Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO. O documento deverá ser estruturado por Secretaria. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas 23, 28 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 11.000,00

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT. Elaboração do LTCAT nos termos da Lei 8213/91 e Decreto 3048/99, especificando os agentes nocivos existentes nas atividades laborais desenvolvidas pelas Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas 23, 28 e 30.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13.040,00

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Análise ergonômica do trabalho – AET. Conforme os parâmetros da Norma Regulamentadora 17 do MTE. Abrangendo os cargos e atividades da PEA. As informações devem conter os códigos exigidos no eSocial Tabela 23, ergonômico – biomecânicos, ergonômico – mobiliário e equipamentos, ergonômico organizacionais, ergonômicos psicossociais e cognitivos, assim como a assinatura do responsável pelas informações.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 18.000,00

PROCESSO N.º 11.051/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suplemento dietético, destinado ao atendimento de determinação judicial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 268/19
Empresa: SAMAPI CIRURGICA LTDA

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata contendo 400 gramas. sabor baunilha. Marca conforme determinação judicial: Ensure(Abbott).
Marca: Ensure – Abbott
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 38,00

Ata de Registro de Preços n.º 269/19
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glutem. Lata contendo 400 gramas. sabor baunilha. Marca conforme determinação judicial: Ensure(Abbott).
Marca: Ensure-Abbott
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 38,00

PROCESSO N.º 09.519/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeira de rodas e cadeira de rodas para banho, destinados aos usuários do SUS – Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 270/19
Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cadeira de rodas com as seguintes especificações técnicas mínimas, estrutura em aço com pintura epóxi; apoio para braços e pés fixos; capacidade aproximada de 80 kg; dobrável em x"; encosto e assento em material resistente; freios bilaterais; pedais; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras maciças; manual de instruções; prazo de garantia do fabricante de, no mínimo, 01 ano.
Unidade: UN
Marca: Ortometal
Valor Unitário: R$ 448,99

Lote: 02
Descrição: Cadeira de rodas infantil, estrutura em aço com pintura epóxi; apoio para braços e pés fixos; capacidade aproximada de 50 kg; dobrável em "x"; encosto e assento em material resistente freios bilaterais; pedais; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras maciças; manual de instruções; prazo de garantia do fabricante de, no mínimo, 01 ano.
Unidade: UN
Marca: Ortometal
Valor Unitário: R$ 869,99

Lote: 03
Descrição: Cadeira de rodas para obeso com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço; acabamento em pintura eletrostática a pó (epoxi) - cor indiferente; dobrável em duplo x

Atos do Poder Executivo

(reforçado); encosto e assento confeccionados em material resistente manual; freios bilaterais; rodas traseiras maciças; rodas dianteiras giratórias; apoio para braços e pés; capacidade aproximada compreendida entre 160 kg e 200 kg (não inferior a 150 kg) largura aproximada do assento = 60 cm; prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.
Unidade: UN
Marca: Ortometal
Valor Unitário: R$ 1.820,00

Lote: 04
Descrição: Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, cadeira de rodas para banho com assento sanitário confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal, braços fixos, encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.
Unidade: UN
Marca: Ortometal
Valor Unitário: R$ 450,00

PROCESSO N.º 07.032/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 08/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 271/19
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 07
Descrição: Cloridrato de Tetracaína 100 mg + Cloridrato de Fenilefrina 1 Mg + Ácido Bórico 15 mg – frasco 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 7,48

Lote: 15
Descrição: Fenilefrina 10% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 8,46

Ata de Registro de Preços n.º 272/19
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 09
Descrição: Deslanosídeo 0,2 mg/ml IM/EV ampola 2ml.
Unidade: AM
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,35

Lote: 20
Descrição: Hioscina 10 mg (N-Butil Brometo de Escopolamina) comprimido.
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,46

Ata de Registro de Preços n.º 273/19
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05
Descrição: Ciclopentolato, Cloridrato 1% (10 mg/ml), frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de Cloridrato de Ciclopentolato (10 mg/ml), Ciclopentolato, Cloridrato 1% (10 mg/ml), cada ml (31 gotas) contém: 10 mg de Cloridrato de Ciclopentolato (0,322 mg/gota). frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de Cloridrato de Ciclopentolato (10 mg/ml).
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 7,44

Lote: 06
Descrição: Ciprofloxacino colírio 3 mg, solução oftálmica estéril. frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml de Cloridrato de Ciprofloxacino (3,5 mg/ml). cada ml (22 gotas) contém: 3,5 mg de cloridrato de ciprofloxacino *(0,159 mg/gota)* equivalente a 3 mg de Ciprofloxacino.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 15,80

Lote: 10
Descrição: Difenidramina, Cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 14,85

Lote: 18
Descrição: Fluormetolona 1 mg, suspensão oftálmica estéril. frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml de acetato de fluormetolona (1,0 mg/ml). cada ml (30 gotas) contém: 1,0 mg de acetato de fluormetolona, ou seja, 0,03 mg de acetato de fluormetolona por gota.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 21,04

Ata de Registro de Preços n.º 274/19
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Descrição: Beclometasona 250 mcg/dose uso inalatório oral frasco com 200 doses.
Unidade: FR
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 47,86

Ata de Registro de Preços n.º 275/19
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Acido Tranexâmico 50 mg/ml ampola 5 ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 6,26

Ata de Registro de Preços n.º 276/19
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Alogliptina, Benzoato 12,5 mg + metformina, cloridrato 1000 mg – comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 1,21

Ata de Registro de Preços n.º 277/19
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Lote: 12
Descrição: Dopamina 50 mg/10ml injetável.
Unidade: AM
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,75

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 07.029/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 04/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 278/19
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item: 01
Descrição: Adenosina 3 mg/ml – Ampola 2 ml.
Marca: Hypolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 9,94

Item: 04
Descrição: Atropina 0,5 mg/ml injetável.
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,05

Item: 10
Descrição: Clorpromazina 25 mg ampola 5ml.
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,11

Item: 16
Descrição: Dobutamina, cloridrato de 12,5 mg/ml – Ampola 20 ml.
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 7,19

Item: 36
Descrição: Metoclopramida 10 mg/2ml injetável – Ampola 2 ml.
Marca: Isofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,379

Ata de Registro de Preços n.º 279/19
Empresa: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 07
Descrição: Ceftriaxona 500 mg em pó frampôla + diluente com 2ml.
Marca: Eurofarma
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 8,70

Ata de Registro de Preços n.º 280/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Item: 18
Descrição: Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Sanofi – Aventis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 19
Descrição: Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Sanofi – Aventis
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 16,00

Item: 20
Descrição: Enoxaparina sódica 60 mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Sanofi – Aventis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,35

Ata de Registro de Preços n.º 281/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item: 09
Descrição: Cloreto de suxametônio 100 mg – pó liofilizado injetável (110 mg de cloreto de Suxametônio equivalente a 100 mg de Suxametônio na base Anidra).
Marca: União Química
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 12
Descrição: Dexametasona, Fosfato Dissódico de 4 mg/ml – Ampola 2,5 ml.
Marca: Teuto
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,61

Item: 14
Descrição: Diclofenaco Sódico 75 mg/3ml solução injetável.
Marca: Farmace
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,61

Item: 15
Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampola 2ml.
Marca: Teuto
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,475

Item: 21
Descrição: Escopolamina, Butilbrometo 20 mg/ml – Ampola 1 ml.
Marca: Farmace
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,05

Item: 26
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.
Marca: Hipolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 31
Descrição: Haloperidol 5 mg injetável ampola 1ml.
Marca: União Química
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,10

Item: 32
Descrição: Hidrocortisona 100 mg injetável frampôla 2ml.
Marca: União Química
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2,55

Item: 33
Descrição: Hidrocortisona 500 mg injetável frampôla 4ml.
Marca: União Química
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 4,65

Item: 35
Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampôla com 20ml.
Marca: Hypofarma
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2,72

Atos do Poder Executivo

Item: 37
Descrição: Midazolam ampola 3ml com 15 mg.
Marca: Hipolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,62

Item: 49
Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 1 ml com 50 mg.
Marca: Teuto
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,88

Ata de Registro de Preços n.º 282/19
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item: 06
Descrição: Biperideno 5 mg/ml ampola com 1ml.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,79

Item: 08
Descrição: Cetoprofeno EV – frampôla 100 mg. Via intravenosa pó liofilizado para uso parenteral composição cada frasco – ampola contém: Cetoprofeno 100 mg, Excipientes Q.S.P. 1 frasco – ampola (hidróxido de sódio, glicina e ácido cítrico monoidratado).
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 13
Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50 mg/ml – Ampola 10 ml.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 66,39

Item: 17
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml – Ampola 1 ml.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 22
Descrição: Esmolol, Cloridrato 10 mg/ml. Cada ml de Cloridrato de Esmolol contém 10 mg/ml – Solução injetável de 10ml – EV – Uso adulto.
Marca: Cristália
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,38

Item: 23
Descrição: Etomidato 2 mg/ml – ampola 10 ml.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 14,50

Item: 24
Descrição: Fenitoína Sódica 0,05 g/ml ampola com 5ml.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,30

Item: 27
Descrição: Flumazenil 0,5 mg/5ml (0,1 mg/ml).
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 13,50

Item: 38
Descrição: Morfina 10 mg ampola A1.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,23

Item: 39
Descrição: Naloxona 0,4 mg / ml c1.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 7,30

Item: 40
Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – Ampola 5 ml.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 26,81

Item: 43
Descrição: Omeprazol 40 mg – Frasco ampola.
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 6,70

Item: 46
Descrição: Teicoplanina 400 mg EV – Pó para solução injetável 400 mg.
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 46,30

Item: 47
Descrição: Tenoxicam 20 mg pó para solução injetável frampôla + diluente.
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 5,87

Item: 50
Descrição: Vitamina k 10 mg/ml ampola com 1 ml.
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 1,08

Ata de Registro de Preços n.º 283/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Item: 02
Descrição: Água para injeção ampola 10ml.
Marca: Samtec
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,14

Item: 11
Descrição: Complexo B – Ampola 2 ml.
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,719

Item: 28
Descrição: Furosemida 20 mg injetável – Ampola 2ml.
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,49

Item: 29
Descrição: Glicose 25% injetável ampola 10ml.
Marca: Samtec
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,22

Item: 30
Descrição: Glicose 50% injetável ampola 10ml.
Marca: Samtec

Atos do Poder Executivo

Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,221

Item: 45
Descrição: Solução de cloreto de sódio a 0,9% ampola com 10ml.
Marca: Samtec
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,155

Ata de Registro de Preços n.º 284/19
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item: 05
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4% frasco com 250ml. Composição: Bicarbonato de Sódio 8,4 g, água para injeção QSP – 100ml, conteúdo eletrolítico: NA – 1000 MEQ/L, HCO3 – 1000 MEQ/L, osmolaridade teórica – 2000 MOSM/L, valor de PH – 7,0 a 8,5.
Marca: Fresenius
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 285/19
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 41
Descrição: Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml – Ampola 2 ml.
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 11,899

Item: 42
Descrição: Norepinefrina, tartarato de 1 mg/ml – ampola 4 ml.
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,299

Ata de Registro de Preços n.º 286/19
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 03
Descrição: Amiodarona, cloridrato de 50 mg/ml – ampola 3 ml.
Marca: Hipolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 3,30

Item: 34
Descrição: Hioscina 4 mg + dipirona 500 mg/ml injetável ampola com 5ml.
Marca: Farmace
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 48
Descrição: Terbutalina sulfato 0,5 mg/ml solução injetável uso EV/ subcutâneo, ampola de 1ml.
Marca: Hipolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,04

PROCESSO N.º 11.834/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartão em PVC laminado para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 287/19
Empresa: RODRIGO LUIS GIOLITO BOZERRIL.

Lote: 01
Descrição: Cartão em PVC laminado espessura 0,76 mm branco, os cartões devem ser compatíveis com a impressora cartão Evolis Primacy.
Unidade: UN
Marca: Primeinfo-ID
Valor Unitário: R$ 0,32

PROCESSO N.º 05.260/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, destinado aos veículos leves e pesados da frota municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 288/19
Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 10
Descrição: Fluido de freio dot 5 – frasco de 500 ml.
Unidade: Frasco
Marca: Bosch
Valor Unitário: R$ 44,99

Lote: 14
Descrição: Óleo,5W30 – API – SL – sintético – 1 litro.
Unidade: Litro
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 28,99

Lote: 16
Descrição: Óleo 10W40 B3 CF semi sintético para motor a diesel – balde 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 752,86

Lote: 17
Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL diesel, balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 245,99

Lote: 18
Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL diesel, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 2.364,99

Lote: 19
Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, para motor flex – 01 litro.
Unidade: Litro
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 23,30

Lote: 20
Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, para motor flex – tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 4.055,16

Lote: 21
Descrição: Óleo câmbio SAE 140, balde de 20 litros.

Atos do Poder Executivo

Unidade: Balde
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 249,99

Lote: 22
Descrição: Óleo câmbio SAE 50 API-SF ou APICD.
Unidade: Litro
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 22,50

Lote: 23
Descrição: Óleo de câmbio 80W90 APIGL5CD, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 2.585,99

Lote: 25
Descrição: Óleo de transmissão flud 424 Case EW20, balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 500,00

Lote: 28
Descrição: Óleo extraturbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 246,31

Lote: 30
Descrição: Óleo hidráulico HR46EP, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 2.000,00

Lote: 33
Descrição: Óleo para motor 2 tempos náutico SAE 15W30 NMMATCW3, frasco com 500ml.
Unidade: Frasco
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 25,96

Lote: 35
Descrição: Óleo para transmissão mecânica 80W90 APIGL4, balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 277,99

Lote: 36
Descrição: Óleo para transmissão mecânica STSAE40APICD, 01 litro.
Unidade: Litro
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 25,38

Lote: 37
Descrição: Óleo SAE 30md 400 diesel, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 3.904,00

Lote: 38
Descrição: Óleo SAE 80, balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 241,99

Lote: 39
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 296,99

Lote: 40
Descrição: Óleo SAE75W85 mineral, 01 litro
Unidade: Litro
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 85,81

Lote: 41
Descrição: Óleo semi sintético 5W40 APISJ, 01 litro.
Unidade: Litro
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 32,07

Lote: 42
Descrição: Óleo semi sintético 5W40 APISJ, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 5.000,00

Lote: 43
Descrição: Óleo Tellus 68, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 1.795,99

Lote: 45
Descrição: Óleo, 20W50 gasolina – API SL – 01 litro.
Unidade: Litro
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 12,63

Lote: 50
Descrição: Óleo, 5W40 API SJ – sintético para motor flex – 01 litro.
Unidade: Litro
Marca: Maxon
Valor Unitário: R$ 23,28

Ata de Registro de Preços n.º 289/19
Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 05
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 2.445,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Aditivo, Arla 32 – balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Bioarla
Valor Unitário: R$ 72,00

Lote: 09
Descrição: Aditivo, para radiador motor a gasolina – frasco 500 ml.
Unidade: Frasco
Marca: Radnaq
Valor Unitário: R$ 7,44

Lote: 11
Descrição: Fluido de freio Dot 03, frasco com 500ml.
Unidade: Frasco
Marca: Radnaq
Valor Unitário: R$ 8,80

Lote: 12

Atos do Poder Executivo

Descrição: Fluido de freio Dot 04, frasco com 500ml.
Unidade: Frasco
Marca: Radnaq
Valor Unitário: R$ 11,20

Lote: 13
Descrição: Graxa GMA2, tambor de 170 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Incol
Valor Unitário: R$ 3.100,00

Lote: 26
Descrição: Óleo diferencial SAE 85 W 140 APIGL5, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 2.480,00

Lote: 27
Descrição: Óleo diferencial WBF100, balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 310,00

Lote: 29
Descrição: Óleo hidráulico 10 W EL4117, balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 317,62

Lote: 31
Descrição: Óleo hidráulico TAC 4 – API-CD-SD SAE 10 W Case e W 20, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 2.700,00

Lote: 32
Descrição: Óleo OH49 TDX, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 5.710,00

Lote: 34
Descrição: Óleo para transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 3.100,00

Lote: 44
Descrição: Óleo THFII, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 3.100,00

Lote: 46
Descrição: Óleo, 20W50 gasolina API SL – tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 2.750,00

Lote: 47
Descrição: Óleo, óleo 5W30 – ACEA C2 – 12 motor diesel – galão de 3 litros.
Unidade: Galão
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 92,00

Lote: 48
Descrição: Óleo, 5W30 – ACEA C2-12 motor diesel – 1 litro.
Unidade: Litro
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 26,00

Lote: 49
Descrição: Óleo, 5W30 – motor diesel – sintético – tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 5.200,00

Lote: 51
Descrição: Óleo, sintético SA 5W30 diesel API SM /CF ACEA – balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 675,20

Lote: 52
Descrição: Óleo, óleo TRM 50 W ANP 16749 – balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 355,04

Ata de Registro de Preços n.º 290/19
Empresa: IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Óleo extraturbo 15w40 diesel multiviscoso api-cg4 sae tambor de 200 litros
Unidade: Tambor
Marca: Hexx Lub
Valor Unitário: R$ 1.650,00

Lote: 02
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, tambor de 200 litros
Unidade: Tambor
Marca: Hexx Lub
Valor Unitário: R$ 1.775,00

Lote: 03
Descrição: Óleo, 5W30 – ACEA C2-12 motor diesel – balde de 20 litros
Unidade: Balde
Marca: Raid Oil
Valor Unitário: R$ 400,00

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Óleo extraturbo 15w40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Raid Oil
Valor Unitário: R$ 2.200,00

Lote: 06
Descrição: Óleo, 5W30 – ACEA C2-12 motor diesel – balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Hexx Lub
Valor Unitário: R$ 490,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 08
Descrição: Aditivo para radiador motor a diesel – frasco 500 ml.
Unidade: Frasco
Marca: HB
Valor Unitário: R$ 7,50

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 11.840/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados aos veículos leves e pesados das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 291/19
Empresa: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

Item: 01
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1100 x 22.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,00

Item: 04
Descrição: Câmara de ar bico de ferro – 14/9/24.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 185,00

Item: 05
Descrição: Câmara de ar bico de ferro – 18/4/34.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 160,00

Item: 06
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 10,5/80/18.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 75,00

Item: 07
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 143,00

Item: 08
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 1300 x 24.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 160,00

Item: 09
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 13.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 10
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 14.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 24,00

Item: 16
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750 x 16.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 17
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/18.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00

Item: 18
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1000 x 20.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 19
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 12/4/24.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 20
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 17/05/25.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 195,00

Item: 22
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 750 x 16.
Marca: Linglong
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 44,00

Item: 23
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 900 x 20.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 75,00

Item: 28
Descrição: Protetor de pneu 1300x24.
Marca: SBN
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Ata de Registro de Preços n.º 292/19
Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

Item: 02
Descrição: Câmara de ar bico de borracha – 650 x 16.
Marca: Qbom
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 03
Descrição: Câmara de ar bico de ferro – 800 x 18.
Marca: Tortuga
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 62,50

Item: 11
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 325/8.
Marca: MTZ
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,60

Item: 13
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350/8.
Marca: Cargo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,45

Item: 15
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 600 x 16.
Marca: Qbom
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 21
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 18/4/30.
Marca: Qbom
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 269,99

Item: 26
Descrição: Protetor de pneu 1000 x 20.
Marca: Ecobor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 24,99

Item: 27
Descrição: Protetor de pneu 1100 x 22.
Marca: Ecobor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 28,99

Item: 29
Descrição: Protetor de pneu 750 x 16.
Marca: Ecobor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 17,99

Item: 30
Descrição: Protetor de pneu 900 x 20.
Marca: Ecobor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 27,99

PROCESSO N.º 08.926/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 11/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial – sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 293/19
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 19
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg flavonoides hesperidina.
Unidade: CO
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,59

Lote: 23
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Althaia
Valor Unitário: R$ 0,83

PROCESSO N.º 39.126/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica reparadora tipo CBUQ, para aplicação a frio, destinada a manutenção de vias pavimentadas do Município, de uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 294/19
Empresa: USINA JARAGUÁ LTDA.

Lote: 01
Descrição: Massa asfáltica reparadora tipo CBUQ. Massa asfáltica (CBUQ) usinada à quente na temperatura aproximada de 119ºc, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70,(de acordo com as normas (NBR/ISO/IEC),não emulsionado, com teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polímeros nos processos de mistura, para aplicação em temperatura ambiente (a frio), ncm 27150000, sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, estocável por período superior a 12 meses. Embalagem sacos de 25 kgs.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 639,00

PROCESSO N.º 39.130/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica, de uso da secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 295/19
Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Concreto asfáltico com asfalto borracha/ecológico, incluindo material e mão de obra.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 1.948,00

Lote: 06
Descrição: Execução de fresagem.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 14,45

Ata de Registro de Preços n.º 296/19
Empresa: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Lote: 02
Descrição: CAUQ – Concreto asfáltico usinado a quente, incluindo material e mão de obra.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 1.050,00

Lote: 03
Descrição: Manutenção e rejuntamento de paralelepípedo com asfalto e pedrisco, incluindo material e mão de obra.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 64,50

Lote: 04
Descrição: Execução de chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria com diâmetro interno de 70 cm, pescoço, incluindo material e mão de obra.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 850,00

Lote: 05
Descrição: Tampão de ferro fundido com diâmetro de 600 mm, classe B125 (ruptura>125kN), incluindo material e mão de obra.
Unidade: Un
Valor Unitário: R$ 790,00

PROCESSO N.º 07.328/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta, destinados ao uso nas impressoras da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/05/2020).

Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 297/19
Empresa: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI

Item: 01
Descrição: Cartucho de tinta (color) 2 – cota principal – cartucho de tinta color amarelo 808hy para 3.000 cópias.
Marca: Lemarink/ P. Interprises
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 179,90

Item: 02
Descrição: Cartucho de tinta (color)cartucho de tinta color ciano 808hc para 3.000 cópias - 2 – cota principal.
Marca: Lemarink/ P. Interprises
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 179,90

Item: 03
Descrição: Cartucho de tinta (color) cartucho de tinta color magenta 808hm para 3.000 cópias - 2 – cota principal.
Marca: Lemarink/ P. Interprises
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 184,80

Item: 04
Descrição: Cartucho de tinta (color) cartucho de tinta color preto 808hk para 4.000 cópias - 2 – cota principal.
Marca: Lemarink/ P. Interprises
Unidade: UN

PROCESSO N.º 09.518/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis para uso diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 298/19
Empresa: BRLINETECH LTDA.

Lote: 01
Descrição: Adaptador curto 3/4" x 25 mm, soldável com flange anel p/ caixa d'água; 25 mm; marrom; tam e med 25 mm x ¾"; componentes fundo fixo; móvel; vedação e gabarito – composição: PVC – formas de utilização: saída e entrada de caixa d'água. Fabricado dentro das normas ABNT NBR vigentes
Unidade: UN
Marca: Viqua
Valor Unitário: R$ 9,15

Lote: 11
Descrição: Cola adesiva plástica PVC, composição química. Produto a base de mistura de solventes formaldeídos, cetonas e PVC. Tb de 75 gramas.
Unidade: FR
Marca: Amazonas
Valor Unitário: R$ 5,40

Lote: 15
Descrição: Impermeabilizante, balde de 18 litros. Composição: resina sintética.
Unidade: UN
Marca: Vedacit
Valor Unitário: R$ 132,99

Lote: 17
Descrição: Linha para pedreiro, trançada. - rolo com 100 metros.
Unidade: RL
Marca: Polibel
Valor Unitário: R$ 7,13

Ata de Registro de Preços n.º 299/19
Empresa: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

Lote: 05
Descrição: Assento p/ vaso sanitário almofadado, obs. medidas aprox. a x l x p = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm, cor. branca, almofadada, material: polipropileno, formato: oval, fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
Unidade: UN
Marca: Alumasa
Valor Unitário: R$ 43,87

Lote: 06
Descrição: Assento p/ vaso sanitário comum com tampa adulto na cor branca com parafusos – oval comum.
Unidade: UN
Marca: Alumasa
Valor Unitário: R$ 21,00

Lote: 09
Descrição: Caixa d'água, capacidade de 1.000 litros, material polietileno superfície interna deve ser lisa p/ facilitar a limpeza com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas), proteção ultravioleta, resistente a exposição do sol e ao calor medidas aprox.: altura com a tampa: 0,94 m – altura sem a tampa: 0,72 m, diâmetro sem a tampa: 1,51 m, diâmetro da base: 1,21 m.
Unidade: UN
Marca: Fortleve
Valor Unitário: R$ 333,50

Lote: 13
Descrição: Fechadura externa, fechadura de cilindro externa (bola bola), em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre; polímeros plásticos em conformidade c/ as normas ABNT/NBR.
Unidade: UN
Marca: Soprano
Valor Unitário: R$ 54,87

Lote: 14
Descrição: Fechadura interna, fechadura de cilindro interna (bola bola) - em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre; polímeros plásticos em conformidade c/ as normas ABNT/NBR.
Unidade: UN
Marca: Soprano
Valor Unitário: R$ 42,84

Lote: 19
Descrição: Lixa de parede grão 80, folhas med. aprox. de 275 x 225 mm.
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 21
Descrição: Luva de correr PVC rígido, cor marrom; diâmetro de 25 mm; fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Unidade: UN
Marca: Plastik
Valor Unitário: R$ 9,25

Lote: 23
Descrição: Parafuso para fixação vaso sanitário, com bucha 10 mm e arruela.
Unidade: UN
Marca: Luxo
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 25

Atos do Poder Executivo

Descrição: Porta lisa de madeira tam. 2,10 x 0,82 cm. - espessura aprox. de 35 mm, fechamento sólido.
Unidade: UN
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 134,36

Lote: 26
Descrição: Prego de aço sem cabeça, cartela c/ 100 un. tam. 10 x 10.
Unidade: CA
Marca: Fikin
Valor Unitário: R$ 5,66

Lote: 27
Descrição: Sifão flexível, características: cor branco, tamanho: multitamanhos, devido a sua saída escalonada; vedação acompanhada de anel de borracha; composição: polipropileno, bitola: 7/8"; 1 1/4" e 1 1/2". Dimensões: comprimento máximo: 660 mm; comprimento mínimo: 300 mm; fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Unidade: UN
Marca: Luconi
Valor Unitário: R$ 6,84

Lote: 30
Descrição: Torneira 314" para jardim de metal cromada, curta; bica do tipo rosqueável p/ mangueira; fixação na parede c/ encaixe de 3/4″.
Unidade: UN
Marca: Ema
Valor Unitário: R$ 21,64

Lote: 32
Descrição: Torneira para lavatório tipo mesa torneira de metal cromada: volante: mod. c 23; bica fixa, fixação na mesa; com encaixe de 1/2″ bitola de saída ½".
Unidade: UN
Marca: Ema
Valor Unitário: R$ 31,00

Lote: 33
Descrição: Veda rosca, rolo de 18 mm x 50 m.
Unidade: RL
Marca: Qualiflon
Valor Unitário: R$ 9,10

PROCESSO N.º 12.577/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, (insulinas) - lista 12/2019 destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 300/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Descrição: Insulina Glargina – refil 3 ml + caneta descartável, Insulina Glargina (correspondente a 100 UI/ml de insulina humana) - 3,6400 mg. Solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Unidade: UN
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 67,13

Lote: 03
Descrição: Insulina Glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 196,17

Lote: 04
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 05
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida, solução injetável, 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 25,39

Ata de Registro de Preços n.º 301/19
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3 ml.
Unidade: FRP
Marca: Levemir Penfill
Valor Unitário: R$ 68,00

PROCESSO N.º 04.160/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de construção civil (entulho), resíduos secos diversos, com fornecimento de retroescavadeira, caminhão, caçamba e mão de obra, destinado ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/05/2020).
Atibaia, 24 de Maio de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 302/19
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI

Lote: 01
Descrição: Coleta, transporte e destinação final de resíduos. Define se como coleta transporte e destinação final de resíduos da construção civil(entulho), resíduos secos diversos com fornecimento de trator, retroescavadeira, caminhão caçamba e mão de obra.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 71,70

PROCESSO N.º 11.851/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capa de colete balístico e armas de fogo para a Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 303/19
Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Capa para colete balístico tamanho G, tipo tático, cor preto.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 315,00

Item: 02
Descrição: Capa para colete balístico tamanho GG, tipo tático, cor preto.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 315,00

Item: 03

Atos do Poder Executivo

Descrição: Capa para colete balístico tamanho M, tipo tático, cor preto.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 315,00

Item: 04
Descrição: Capa para colete balístico tamanho P, tipo tático, cor preto.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 315,00

Item: 05
Descrição: Capa para colete balístico tamanho PP, tipo tático, cor preto.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 315,00

Ata de Registro de Preços n.º 304/19
Empresa: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Pistola, pistola calibre 380.
Unidade: UN
Marca: Taurus
Valor Unitário: R$ 3.907,69

PROCESSO N.º 07.925/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/19

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2020).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 305/19
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Bolo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 02
Descrição: Bolo simples (diversos sabores).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 03
Descrição: Broinha.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 29,30

Item: 04
Descrição: Carolina recheada (recheio doce).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 05
Descrição: Carolina recheada salgada.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 06
Descrição: Croissant recheado (recheios variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 42,00

Item: 07
Descrição: Folhado doce (recheios variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 08
Descrição: Folhado salgado recheado (recheios variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 44,00

Item: 09
Descrição: Mini lanche.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 10
Descrição: Mini pão de batata.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 36,00

Item: 11
Descrição: Pão de queijo (fabricação própria).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 12
Descrição: Petit four variados.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 13
Descrição: Salgado assado variado (esfihas, empadas).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 44,00

Item: 14
Descrição: Salgado frito variado (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 15
Descrição: Sanduíche de metro (recheios variados).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 46,00

Item: 16
Descrição: Suco de frutas caixa de 01 L.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 8,70

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 29/2019 - SAU
de 22 de agosto de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
948 - 24.400.10.302.0064.2.161.339039.91.300000 R$ 23.017,60

PARA:
947 - 24.400.10.302.0064.2.161.339030.91.300000 R$ 23.017,60

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 de agosto de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Publicação do Regimento Interno para conhecimento de todos
a ser votado pelos participantes na Conferência

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO 1
Do Objetivo, Temário e da Organização

Art. 1º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada no dia 30/08/2019, das 08:00 as 17:00 horas no Centro de Convenções Victor Brecheret, situado à Av. Lucas Nogueira Garcez, 511- Centro, Atibaia/SP.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada pela Resolução Nº 06/2019 de 04 de Julho de 2019, assinado, conjuntamente, pelo Prefeito, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Presidente do CMAS.
Esta Conferência será precedida de 06 (seis) pré-conferências municipais conforme local, data e horário que segue abaixo:
30/07- Local: Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano - Horário 14:00 hs Encontro Preparativo para as Pré Conferências Endereço: Avenida Brasília, nº 185 A - Parque das Nações 08/08 - Local: ETEC Prof. Carmine Biagio Tundisi - Horário:16:00 hs. Endereço: Av. Prof. Antonio Júlio Toledo Garcia Lopes, nº 200 - Jardim das Cerejeiras
14/08 - Local: CRAS Imperial - Horário: 14:00 hs. Endereço: Av. Imperial, nº 849 - Jardim Imperial
16/08 - Local: Casa de Passagem - Horário 09:00 hs. Endereço: Estrada dos Perines, nº 495 - Bairro Boa Vista
19/08 - Local: CRAS Tanque - Horário: 14:00 hs. Endereço: Praça do Soldado Constitucionalista - Bairro do Tanque
21/08 - Local: UBS Portão - Horário: 09:00 hs. Endereço: Rua Antônio da Cunha Leite, nº 2005B - Bairro Portão.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e poder público, com a finalidade de avaliar a política da assistência social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social –SUAS.

Art. 4º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social tem por objetivo geral analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, e à luz do II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026), as diretrizes rumo ao aprimoramento do SUAS com o tema eleito pelo CONSEAS "ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: EVOLUÇÃO E DESAFIOS DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO" reconhecendo a corresponsabilidade do Município e Estado e eleger os representantes para a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º. A VIII Conferência Municipal da Assistência Social tem como tema geral: ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: EVOLUÇÃO E DESAFIOS DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO e como sub temas:

Eixo 1: Financiamento do Sistema Único de Assistência Social

Este eixo tem como objetivo debater:
Financiamento para efetivação do SUAS – avaliar o atual quadro orçamentário – desafios, dificuldades e potencialidades – com base na realidade local, propondo diretrizes para uma gestão mais eficaz do financiamento do Sistema Único da Assistência Social, obrigatório para os três entes federados.
O cofinanciamento da assistência social pelos três entes federados, com alocação de recursos próprios nos fundos de assistência social, visando à manutenção e ampliação dos serviços, programas e benefícios.
A estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social e sua gestão pela área específica da Assistência Social.
A utilização do IGD (no mínimo 3%) para aprimoramento e fortalecimento do controle social.
O papel do Conselho Municipal de Assistência Social na apreciação e deliberação da execução orçamentária e financeira dos recursos geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e dos instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Assistência Social, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual).
A apresentação regular ao Conselho Municipal de Assistência Social da execução orçamentária e financeira dos recursos geridos pelo Fundo Municipal e o desempenho do papel do Conselho Municipal na apreciação e na aprovação da execução orçamentária.

Eixo 2: Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Este eixo tem como objetivos debater:
Avaliar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial pública e privada, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas.
O processo de gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, objetivando verificar os indicadores das metas pactuadas no âmbito municipal: Plano Municipal de Assistência Social e o Pacto de Aprimoramento.
As etapas de implementação da Política de Assistência Social na

Atos do Poder Executivo

rede pública e privada: planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização da oferta dos programas, serviços e benefícios, em parceria com a rede socioassistencial pública e privada.
Os desafios para interlocução e gestão nas ações intersetoriais, na ampliação da Proteção Social, considerando as outras Políticas Públicas de âmbito Estadual/Municipal, o Poder Judiciário e o Ministério Público.
Os desafios das interfaces do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com o Sistema de Justiça.
Processo de reordenamento dos serviços de acolhimento, para os diversos segmentos.
A construção e planejamento da integração dos serviços e benefícios na perspectiva da universalização do atendimento e do fortalecimento da autonomia e protagonismo dos usuários*.

*O protagonismo do usuário da assistência social foi uma conquista que nasceu a partir da
Constituição Cidadã de 1988, uma vez que ela configura a Política Pública de Assistência
Social como direito do cidadão e dever do Estado. Os usuários dessa Política Pública deixam
a condição de favorecidos e passam a ser cidadãos de direitos, tendo assegurada a
condição de cobrar daqueles que compõem a rede socioassistencial os direitos a eles
garantidos.

Eixo 3: Participação e Controle Social no SUAS

Este eixo tem como objetivos debater:
Os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, tendo dentre suas atribuições normatizar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados.
As implementações das deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social.
Os processos de acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial pública e privada, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas.
A representação dos usuários nos Conselhos de Assistência Social, que permanece como grande desafio.
A forma de articulação entre os conselhos, fóruns e movimentos nas várias Políticas Públicas.
O protagonismo do usuário nos serviços socioassistenciais prestados pela rede pública e privada.

Art. 6º Poderão se inscrever como participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:
I – Moradores interessados e estudantes do Município acima de 16 (dezesseis) anos de idade;
II-Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
III-Trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
IV-Representantes das organizações de assistência social;
V-Usuários e representantes de organizações de usuários;
VI-Representantes de Conselhos Setoriais (saúde, educação, etc.) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulher, promoção da igualdade racial, LGBT, dentre outros);
VII-Representantes das universidades, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e Ministério Público.

Parágrafo 1º: Serão eleitos 8 (oito) representantes e seus suplentes, assegurando a representação do Poder Público e Sociedade Civil (OSC, trabalhador e usuário) em igual número.

Parágrafo 2º:Os representantes mencionados no parágrafo 1º serão divididos da seguinte forma:
04 (quatro) representantes do Poder Público;
04 (quatro) representantes da Sociedade Civil.

Art. 7º O credenciamento dos participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, deverá ser efetuado no sistema on-line pelo link: https://www.eventbrite.com.br/e/viii-conferencia-municipal-de-assistencia-social-de-atibaia-tickets-66758836477?aff=ebdshpsearchautocomplete

CAPÍTULO 2
Palestra

Art. 8º A palestra terá por finalidade subsidiar o debate sobre o tema e os três eixos.
Art. 9º A palestra contará com expositor para discorrer sobre o temário, que disporá de 01 hora e 30 minutos para sua apresentação, e mais 30 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 10 A palestra terá a colaboração de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 11 A Comissão Organizadora indicará um Relator Geral, que ficará responsável, pela relatoria desta Conferência.

Art. 12 As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa.

CAPÍTULO 3
Dos Grupos de Trabalho.

Art. 13 Os Grupos de Trabalho serão formados por até 70 participantes, devendo conter 1 (um) Coordenador, 1 (um) Auxiliar determinado pela Comissão Organizadora e 1 (um) Relator, eleito pelo Grupo, podendo no caso de grupo com grande número de participantes ser dividido em dois grupos para o mesmo eixo.

Art. 14 O Coordenador e o Auxiliar terá a função de:

I. Conduzir as discussões;
II. Controlar o tempo;
III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 15 Os Relatores dos Grupos de Trabalho terão a função de:

I. Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
II. Elaborar o respectivo relatório;
III. Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Cada grupo de trabalho deverá construir no máximo 05 (cinco) propostas de deliberação para seu respectivo eixo de discussão, das quais: 02 (duas) propostas de deliberação para o próprio Município; 02 (duas) propostas de deliberação para o Estado e

Atos do Poder Executivo

01 (uma) proposta para União. Constarão dos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

Art. 16 Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO 4
Das Sessões Plenárias

Art. 17 As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, observando o disposto nos incisos I ao VII, do artigo 6º, deste Regimento.

Art. 18 A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I-Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
II-Eleger em um conjunto final de deliberações com no máximo: 06 (seis) deliberações para o próprio município e 06 (seis) deliberações para o Estado (SP).
III-Eleger 08 (oito) Representantes titulares e seus respectivos suplentes para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único: As 02 (duas) propostas de cada Eixo para o âmbito Estadual aprovadas pela Plenária serão encaminhadas para a XII Conferência Estadual conforme Deliberação do CONSEAS nº 016 de 02 de Agosto de 2019.

SEÇÃO I

Da eleição dos Representantes

Art. 19 Serão candidatos a Representantes para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no artigo 6º deste Regimento.

Parágrafo Único - Os candidatos a Representantes deverão apresentar documento de identificação oficial da organização que representa ou a qual é participante.

Art. 20 O credenciamento dos candidatos a Representantes para a XII Conferência Estadual de Assistência Social será realizado no dia 30/08/2019 durante as discussões dos grupos a partir das 13:00h

Art. 21 A escolha dos 8 Representantes (conforme deliberação do CONSEAS) para a Conferência Estadual de Assistência Social, entre os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
a) dos usuários dos Serviços de Assistência Social;
b) dos trabalhadores da área;
c) das OSC's prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos.
II - 50% de representantes dos prestadores de serviços de Assistência Social do Poder Público.

Parágrafo único: Somente os candidatos presentes poderão ser votados.

SEÇÃO II

Do Relatório Final

Art. 22 A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:

I. As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;
II. As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária até 10 minutos após o término da leitura do Relatório Final;
III. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;
IV. Os propositores de destaque terão 3 (três) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a
no máximo de 2 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
V. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;
VI. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

SEÇÃO III
Das Moções

Art. 23 As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por no mínimo 30 participantes da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 24 Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO 5
Das Disposições Gerais

Art. 25 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem o não cumprimento do regimento.

Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 26 Serão conferidos certificados a todos os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 27 Os casos omissos, não contemplados por este Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 28 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação pela comissão organizadora da VIII Conferencia Municipal de assistência social e publicação na Imprensa Oficial do município de Atibaia.

Parágrafo Único – O presente regimento será amplamente divulgado durante as Prés- Conferências.

Atibaia, 23 de agosto de 2019.

JÉSSICA FERNANDES PEREIRA
PRESIDENTE

Publicado novamente retificando incorreções

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **09 à 21 de agosto de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
20089/2019	159/2019	Marilene Gonçalves dos Reis Martins	Remoção de árvore exótica
22541/2019	160/2019	Paulo Roberto Durigan	Remoção de árvore exótica
9593/2019	161/2019	M.A.R. Santo Antonio Asses. Cons. Ltda	Remoção de árvore nativa e exótica
363/2015	162/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26218/2019	163/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
23354/2019	164/2019	Thiago Diogo Dere Junqueira Parreira	Remoção de árvore exótica
26167/2019	165/2019	Neiva Maria de Oliveira Prudente	Remoção de árvore exótica
20322/2019	166/2019	Jussela de Jesus Santos	Remoção de árvore exótica
24888/2019	167/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
20891/2019	168/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
5202/2019	169/2019	Saab Oliveira Construtora Eireli EPP	Remoção de árvore exótica
22688/2019	170/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
11058/2019	053/2019	Rosangela Santovito Cremaschi	Remoção de árvore nativa
20089/2019	058/2019	Marilene Gonçalves dos Reis Martins	Remoção de árvore nativa
21766/2019	059/2019	Casa Nova Empreendimentos SPE Ltda	Remoção de árvore nativa
26683/2019	060/2019	Atibaia Turismo Ltda	Intervenção em APP
19092/2019	061/2019	Leandro Andrade Ribeiro Ludgero	Remoção de árvore nativa
24864/2019	062/2019	Sergio Teixeira	Remoção de árvore nativa
27256/2018	063/2019	Marcelo Gallego Picaro	Remoção de árvore nativa

Rua Castro Fafe, 295 - Centro
CEP: 12940-440
Telefone: (11) 4418-7800

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado(a): ADAIR RODRIGUES DE AGUIAR
Processo nº: 23124/19 JP 21165/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 734 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 734 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 04/07/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 1732 (ADVERTÊNCIA) em 12/06/17, e, AIAM nº 1777 (MULTA) em 03/08/17, imóvel sito na Rua Santa Bárbara, s/nº – lote 29 da quadra 04 – Fazenda Santana, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado(a): ADAIR RODRIGUES DE AGUIAR
Processo nº: 23123/19 JP 21168/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 733 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 733 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 04/07/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 1733 (ADVERTÊNCIA) em 12/06/17, e, AIAM nº 1778 (MULTA) em 03/08/17, imóvel sito na Rua Santa Bárbara, s/nº – lote 30 da quadra 04 – Fazenda Santana, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Ficam notificados os interessados a regularizar o passivo ambiental gerado pelas autuações abaixo relacionadas no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei:

Processo nº	Interessado	Autuação	BAIRRO	Infração
3988/18	JOSÉ RAIA FILHO - ESPOLIO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 83 – MULTA	JARDIM ESTÂNCIA BRASIL	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
9529/18	FORTUNATO PURCHIO - ESPOLIO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 165 – MULTA	CAETETUBA	Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada
22645/17	BENEDITO GONÇALVES	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1749 – MULTA	ALVINÓPOLIS	Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada
3430/17	BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1578 – MULTA	JARDIM CENTENÁRIO	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
9145/18	VILMA DE OLIVEIRA CRISTINO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 162 – MULTA	ESTÂNCIA SAN REMO	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
16340/17	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1694 – MULTA	JARDIM IMPERIAL	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
22143/18	ANTÔNIO JUSTINO DIAS	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 234 – MULTA	RECREIO ESTORIL	Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada
3599/18	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 49 – MULTA	JARDIM IMPERIAL	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro + EMBARGO
36584/17	MARY CID VAZQUEZ - ESPOLIO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1984 – MULTA	JARDIM ESTÂNCIA BRASIL	Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada
27768/18	GILVAN JOSÉ DE OLIVEIRA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 290 – MULTA	JARDIM SANTO ANTÔNIO	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
41647/17	LINO APARECIDO PEÇANHA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 024 – MULTA	ITAPETINGA	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
31995/18	MARIA DE FATIMA QUEROZ CARVALHAL	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 410 – MULTA	JARDIM COLONIAL	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
1484/18	JULIANA ARRUDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 78 – MULTA	RESIDENCIAL COLINA VERDE	Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada
16321/19	PERANOVICH EMPREEND. IMOB. LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 706 – MULTA	CHÁCARAS INTERLAGOS	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
30261/18	MARCIO MICHEL NASSIF	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 331 – MULTA + EMBARGO	GUAXINDUVA	Disposição de resíduos sólidos (terra) em área não licenciada e, impedir ou dificultar ato fiscalizador
40874/17	VALENTINA RODRIGUES DA SILVA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 51 – MULTA	RESSACA	Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada
20832/18	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 220 – MULTA + EMBARGO	CHÁC. NOVA ODESSSA - IARA	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
3604/18	VANIA MARIA PASCHOALIM AMARAL	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1975 – MULTA	BOSQUE DOS PALMARES	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro
24916/19	ANTONIO LUIS FÉLIX DA COSTA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1763 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1862 – MULTA + EMBARGO	ESTÂNCIA SANTA MARIA DO PORTÃO	Não atendimento ao notificado em AIAM nº 1763, de 13/07/17, pela execução de terraplenagem sem devidas licenças
3604/18	VÂNIA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 050 – MULTA	JARDIM IMPERIAL	Movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, alterando relevo local acima de um metro

Atibaia, 23 de agosto de 2019

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental – CEMA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: MÁRCIO ZIZZA DE CAMARGO
Processo Administrativo nº: 24.760/2019 JP nº 22.145/2019
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 24.760/2019, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 0162/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.438 de 26/06/2019, referente à execução de obra irregular, sem projeto aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Municipal do Mingu, nº 1.700 - 635C - Portal das Hortências; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: NILTON MANOEL DA SILVA
Processo Administrativo nº: 23.157/2019 JP nº 19.994/2019
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 23.157/2019, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 135/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.482 de 03/06/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem projeto aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Caravelas, nº 33 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: ALEXANDRE NICOLICHI LUIZ
Processo Administrativo nº: 23.992/2019 JP nº 19.573/2017
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 3.992/2019, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 128/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.433 de 03/06/2019, referente à execução de obra irregular, sem projeto aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Alameda América do Norte, Quadra C / Lote 21 - Atibaia Park II; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: HÉLIO LINO DE OLIVEIRA
Processo Administrativo nº: 24.835/2019 JP nº 41.569/2016
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 24.835/2019, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 164/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.440 de 27/06/2019, referente à execução de obra em desacordo com o Projeto Aprovado sob nº 5.736/2005, em imóvel sito à Estrada Tupiniquins, Lotes 37 e 38 - Jardim Estância Brasil; o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: JORGE MAURÍCIO DE CASTRO
Processo Administrativo nº: 22.527/2019 JP nº 38.507/2016
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 22.527/2019, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 126/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.431 de 03/06/2019, referente à execução de obra irregular,

Atos do Poder Executivo

sem projeto aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Alameda Tucano, nº 149 - Parque Residencial Shambala II; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: EMERSON JOAQUIM VIRGÍLIO ANTÔNIO PEREIRA (Antônio Francisco Pereira - Espólio - CAPA)
Processo Administrativo nº: 23.022/2019 JP nº 33.253/2018
Resposta - 2º Pedido de Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que uma vez já concedidos os prazos previstos na legislação, não há previsão legal para a concessão de novos prazos. Porém, dada a vigência da Lei Complementar nº 782/2018, persistindo a irregularidade, fica concedido prazo suplementar improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para providenciar a REGULARIZAÇÃO da construção em imóvel sito à Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, nº 1555 - Jardim das Cerejeiras, lembrando que não devem haver novas obras no local até a regularização. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: PEDRO RORIZ NETO
Processo Administrativo nº: 25.259/2019
Notificação nº 177/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.494

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 177/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.494 de 02/08/2019, referente à execução de obra de REFORMA em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença para Reforma (ALR), em imóvel sito à Rua das Begônias, nº 380 - Jardim Estância Brasil; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de ALR, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: RAUL GONÇALVES PINHEIRO
Processo Administrativo nº: 26.969/2019 JP nº 11.607/2019
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.176

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.716 - sanção de MULTA em 08/08/2019, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 061/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 0392 de 25/03/2018, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Castro Fafe, nº 345 - Parque Jerônimo de Camargo, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 36.656/2017
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, o pagamento/ parcelamento ou inscrição em dívida ativa do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.047 de 30/01/2018 (Protocolo nº 4.728/2018 JP nº 36.656/2017) não isenta o proprietário da responsabilidade de providenciar a regularização da construção. Assim, persistindo a irregularidade, fica concedido prazo suplementar improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para providenciar a REGULARIZAÇÃO da construção irregular existentes em imóvel sito à Rua Rachman, Lotes 12, 14, 16 e 18 / Quadra N - Jardim Colonial. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
25.270/19	Joaquim Virgens Pereira	Adalberto de Lima Cezar
27.411/19	Ivete Cardoso Garcia e ou	Alexandre Giovani da Silva Zago
26.924/07	Aureliana Pimentel Pereira Pinheiro	Alfredo Arruda Cesco
14.511/11	Maria Ferreira da Cruz	Ana Cristina Aur Roque
24.048/05	Fábio Luis Borges	Camila Fuchiue Ramos Pinto
37.223/18	Rigam Construção Civil LTDA	Cristianne Andreotti Riganelli Amadio
22.330/19	Jean Ribeiro da Cruz	Daniel Leite Teodoro de Menezes
02.806/16	Fernando Galantim	Dartan de Barros Crispin
05.717/19	Adriano Henrique Xavier Amanso	Dirceu Nunes da Silva
01.832/96	Antonio Carlos Avelino	Dirceu Nunes da Silva
26.077/19	Helio Silveira Moraes Pinto	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
27.187/19	Edson ken Yokozawa	Fernanda Tessaro Puzzoni
03.546/81	Anésio De Paula Domingues	Filipe de Oliveira Verde Selva
26.785/14	Ricardo Saraceni Gomides	Gabriela Roncolleta Nascimento Barbosa
25.825/19	G&D Gestão de Patrimônio LTDA	Isabella Bernucci Krentkovski Arbex
26.243/19	Altamiro da Silva Borella	João Luiz do Carmo
19.469/02	Helerson Ricardo de Oliveira	Luis Carlos Rocha de Oliveira
21.885/17	Paulo Marcos Fernandes Vieira	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
20.221/19	Shemot Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Marco Antonio dos Reis
26.235/19	Djalma Lucas da Silva	Neidemar Rodrigues dos Santos
27.569/19	Fernando de Campos	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
08.221/12	Everaldo Montesi Medeiros	Paulo Roberto do Prado
43.400/17	SPE Siriema Empreendimento Imobiliário LTDA	Renato Sprengel Junior
27.931/19	Tânica Cristina Silva Gregório	Renato Sprengel Junior

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo	Responsável	Local	Bairro	Assunto
003/2019	24.923/2019	Akira Miyahara	Av. Copacabana Qd. 10 / Lt 09 a 11 - SL 01	Jardim Jaraguá	Capinação e limpeza de terreno
034/2019	22.327/2019	Luiz Gonzaga Mendes	Rua Mauro Antunes, Qd. D / Lt 07	Pq. Resid. Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
049/2019	24.127/2019	José de Maria	Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Qd. 04 / Lt 10 e 11	Vila dos Nettos	Capinação e limpeza de terreno
061/2019	23.262/2019	Jidásio da Costa Cardoso	Rua das Margaridas, Qd. 46 / Lt 37	Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
062/2019	23.275/2019	Andre Bertalo de Moraes	Rua dos Lírios da Paz, Qd. 39 / Lt 37	Nova Atibaia	Construção de muro frontal
063/2019	23.277/2019	Maria Aparecida da Silva	Rua dos Lírios da Paz, Qd. 39 / Lt 38	Nova Atibaia	Reparos no muro frontal
068/2019	23.272/2019	Isabel Cristina da Silva	Rua da Flor de Maio, nº 408	Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
072/2019	23.268/2019	Maria Edezia de Almeida	Rua Acácia Dourada, nº 215	Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
073/2019	23.267/2019	Sebastião Cândido de Oliveira	Rua Acácia Dourada, Qd. 18 / Lt 28	Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
084/2019	23.748/2019	Waldir Cardoso	Rua Margarida, Qd. 17 / Lt 08	Pq. Fernão Dias	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
086/2019	23.752/2019	Rioyti Yokomizo	Av. Industrial Walter Kloth, Qd. 48 / Lt 13	Jardim Cerejeiras	Capinação e limpeza de terreno
096/2019	23.950/2019	Maria Jesus Gonçalves	Rua Miosótis, Qd. 09 / Lt 08	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
100/2019	23.956/2019	José Duarte Fernandes	Rua Santos Dumont, Qd. 51 / Lt 02	Jardim Cerejeiras	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
103/2019	24.576/2019	Waldemar da Costa	Rua Cel. Manoel de Souza, Qd. 04/ Lt 56	Jardim Maracanã	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
110/2019	24.914/2019	Aldo Grecco	Rua Terra Nova, Qd. 15 / Lt 12 e 13	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno e construção do muro frontal
111/2019	24.915/2019	João Adriano Franco	Estrada São Paulo, Qd. PGDV / Lt 274	Jd. Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
112/2019	24.916/2019	Hagop Simonian Neto	Rua Primavera, Qd. 07 / Lt 01	Pq. Fernão Dias	Reparos no muro frontal
115/2019	24.919/2019	Ana Paula Lamas Trigo	Rua das Ericas, Qd. 17 / Lt 555	Jd. Estância Brasil	Construção de muro frontal
117/2019	24.921/2019	Mario Preti	Estrada São Paulo, Qd. PGDV / Lt 280	Jd. Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
125/2019	24.414/2019	Augusto Takeo Hatakeyama	Rua Leopoldo Soares do Amaral, Qd. C / Lt 21	Vila Junqueira	Capinação e limpeza de terreno
130/2019	24.967/2019	Natam Goldman	Av. Dos Bandeirantes, Qd. F / Lt 16	Vila Junqueira	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
133/2019	24.934/2019	Tereza Cristina Rocha Pagels	Rua Gerson Belloni, Qd. 28 / Lt 06	Jardim Maristela	Capinação e limpeza de terreno
134/2019	24.937/2019	Luiz Antônio Cavassa	Rua Maria Ap. Chamadoira Loriano, Qd. 02 / Lt 11	Jardim Maristela	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
136/2019			Rua Maria Ap. Chamadoira Loriano, Qd. 02 / Lt 13		Capinação e limpeza de terreno
137/2019			Rua Waldomiro Teixeira, Qd 02 / Lt 14		
138/2019			Rua Waldomiro Teixeira, Qd 02 / Lt 15		

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo	Responsável	Local	Bairro	Assunto
140/2019	25.429/2019	Maria Aziz de Barros	Rua São Bernardo, Qd. 11 / Lt 08	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno
145/2019	25.211/2019	Edson Ferreira	Rua José Antônio da Silveira Maia, 620	Alvinópolis	Capinação e limpeza de terreno
149/2019	26.419/2019	Violeta Aparecida Fagundes	Rua Pindorama, Qd. C / Lt 37	Jardim Tapajós	Capinação e limpeza de terreno
150/2019	26.422/2019	Maria Aparecida Moreira Ando	Rua Pindorama, nº 280	Jardim Tapajós	Capinação e limpeza de terreno
156/2019	25.603/2019	Paulo Roberto do Prado	Rua Mauá - Qd. 06 / Lt 19 - SL 02	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno
158/2019	25.763/2019	Duarte Giovanetti Incorp. Ltda	Rua Avelino Antônio de Campos, Lt 06 - SL A, B, C, D	Caetetuba	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
161/2019	25.437/2019	Christiane Audi de Paula	Rua Taubaté, Qd. 25 / Lt 37	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno
163/2019	25.442/2019	Rodrigo de Lima Guerreiro Borghi	Rua Atibaia, Qd. 16 / Lt 03	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
164/2019	25.403/2019	Eduardo de Macedo Soroka	Rua Piraju, 351	Jardim Paulista	Reparos no muro frontal
165/2019	25.405/2019	Nestor Bruno de Ávila Soares	Rua Piraju, Qd. 52 / Lt 09	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno
166/2019	25.406/2019	Luzanira do Nascimento da Silva	Rua Piraju, Qd. 52 / Lt 14	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
174/2019	25.413/2019	José Orlando Brocheta	Rua Jaraguá, Qd. 07 / Lt 10	Jardim Jaraguá	Capinação e limpeza de terreno
179/2019	25.436/2019	José da Silva Bidarra	Rua Luciano Leão Profeta, Qd. 06 / Lt 01	Jardim Shangri-la	Capinação e limpeza de terreno
187/2019	25.511/2019	Gustavo Arbex	Rua Eneide, Qd. A / Lt 19	Jardim Eneide	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
192/2019	25.549/2019	Murilo Franco Pessoa Silva	Rua Tranquilo Luiz Rosa, Qd. 08 / Lt 01	Jardim Maristela	Construção de muro frontal
203/2019	25.461/2019	Valdir Antonio Liberal	Rua das Quaresmeiras, Qd. H / Lt 06	Retiro das Fontes	Capinação e limpeza de terreno
209/2019	25.475/2019	Hélio Sawaya	Rua Rubens Paiva, 512	Vila Giglio	Capinação e limpeza de terreno
212/2019	25.504/2019	Rosemeire Lopes Costa	Rua São Manoel, Qd. 43 / Lt 23	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontral
218/2019	26.396/2019	Gentil de Lima Mauro Filho	Av. Dos Pinheiros, Qd. C / Lt 38	Jd. dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno
240/2019	25.965/2019	João Donizetti Benedito	Rua Patriarca, Qd. 12 / Lt 28 a 30 - SL 04	Jardim Imperial	Limpeza do terreno e construção do muro frontal
274/2019	26.636/2019	Marcos Guerreiro	Rua dos Alecrins, nº 265	Nova Atibaia	Limpeza do terreno e reparos no muro / alambrado frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Processo nº 18.933/2019

P O R T A R I A Nº 34 – SE
de 21 de agosto de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
481 – 18.300.12.361.0049.2.115.339040.02.262000 – R$ 86.600,00
PARA:
478 – 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.262000 – R$ 86.600,00

Os recursos serão destinados para ocorrer despesas com aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares utilizados no transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e materiais de consumo para as Unidades Escolares

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação e Telecomunicações

Portaria N° 03/2019 – TI
de 22 de Agosto de 2019

O Ordenador da despesa da Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação e Telecomunicações Ricardo Vicente Alvarez, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE: 69 - 11.400.04.126.0012.2.016.339030.01.110000.....R$ 3.550,00

PARA: 71 - 11.400.04.126.0012.2.016.339039.01.110000...R$ 3.550,00

Justificativa: Necessidade de empenho para atender despesas com prestação de serviço para implantação de infraestrutura WI-FI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação e Telecomunicações, aos 22 de Agosto de 2019.

RICARDO VICENTE ALVAREZ
Coordenador Especial de Tecnologia
de Informação e Telecomunicações

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Processo Administrativo nº 21.644/2019 –

PORTARIA nº 14- GP - PAD, de 21 de agosto de 2.019

ASSUNTO*: Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 10019 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.*

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EMPRESAS DIVERSAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR COMO APOIADORES DURANTE EVENTO DA 3ª EDIÇÃO DO DESCUBRA ATIBAIA, EVENTO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO TURISMO, NO DIA 28.09.2019 NO ENTORNO DO PRÉDIO DO BALNEÁRIO E PARQUE DAS ÁGUAS

1. A Secretaria de Turismo, usando de suas atribuições legais, convoca as empresas do ramo de Turismo, de mídias, empresas relacionadas ao Trade Turístico, Associações , outras empresas ou pessoas físicas interessadas em participarem como parceiros/ apoiadores, durante o Evento "Descubra Atibaia" 3ª edição, para a Comemoração do Semana Mundial do Turismo (Lei Municipal 4517 de 24.08.2017), demonstrando seus serviços ou produtos, que possam somar ao evento, a participar do processo de inscrição conforme normas do edital abaixo.

2. O evento a que esse Edital se refere, são os constantes dos quadros abaixo, inicialmente, sendo oficializada, a Secretaria fará sua divulgação em material de propaganda do evento, sites oficial da Prefeitura e outros.

3. Durante todo o dia ofereceremos atividades e algumas serão gratuítas para o público, com o objetivo de divulgar ao público local e turistas as atividades e produtos que possuímos na cidade de Atibaia, com o foco no turismo, conforme necessidade e programação a seguir:

3.1. A Programação a seguir, é apenas uma programação inicial e que poderá ser alterada de acordo com os interessados e os serviços oferecidos durante o processo de inscrição e seleção.

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA (Podendo haver alterações de acordo com os interessados inscritos e as atividades propostas).

PROGRAMAÇÃO

Balneário
07h- Caminhada ROTA do TURISTA CAMINHANTE (9 km Nível Médio-Alto- 02 horas de caminhada)

Centro de Convenções - Estacionamento Inferior
10h as 17h- BALONISMO

Centro de Convenções
08h Concentração para Passeio Ciclístico do Turismo: Saída prevista

Atos do Poder Executivo

8:30 para adulto – Concentração – Centro de Convenções – Percurso de 1 hora - Os interessados deverão preencher ficha na Secretaria de Turismo até 20.09.19 – Obrigatório o uso de equipamentos de segurança – participantes entre 14 e 18 anos deverá estar acompanhado de responsável.

10:00h Concentração para Passeio Ciclístico do Turismo: 10:30 Circuíto Infantil de 6 a 13 anos – Concentração – Centro de Convenções - Os interessados deverão preencher ficha na Secretaria de Turismo até 20.09.19 – As crianças deverão estar acompanhadas pelo responsável em tempo integral – Obrigatório o uso de equipamentos de segurança

Os participantes no ato da inscrição deverá trazer 1Kg de alimento não perecível, 1 brinquedo ou 1 agasalho em bom estado

Parque das Águas – Jd. Japonês
09h as 13h-LAZER na RUA - Secretaria de Esportes e Lazer.
09h as 16h-DRIFT TRIKE(Ladeira da Fonte).

Balneário
09h as 10h – Tai Chi Chuan – Celize
10h as 17h -Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades de Atibaia.
10h as 17h -Brinquedos Infláveis no Play Ground

City Tour (Gratuíto) com saídas para diversos atrativos nos horários a seguir;
09:30 – 11:30 – 13:30 – 15:30

Ilha do Lago da Paz/Lago do Major
10h as 17h - Pedalinho
10h as 17h – Water ball

Shows durante o evento e DJs

4. O limite será de até 20 (vinte) empresas, obedecendo os critérios e por ordem de chegada para a inscrição;

5. Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição diretamente na Secretaria de Turismo, localizada a Avenida Badeirante, s/nº Vila Junqueira – Prédio do Antigo Balneário, a partir do dia 26 de agosto de 2019, das 9h00 às 16h00, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste.

6. O evento tem a finalidade de promover e desenvolver atividades relacionadas ao turismo na cidade de Atibaia em comemoração ao Dia Mundial do Turismo, visando mostrar que o turismo é uma atividade econômica e que vem crescendo a cada dia mais, trazendo o desenvolvimento para as cidades de forma consciente, o que muda a economia e a realidade local.

7. As contrapartidas serão:
7.1. Agradecimento no microfone feito pelo Cerimonial e/ou artista no dia do evento.
7.2. Divulgação da parceria nas mídias sociais e press releases encaminhados para os jornais locais.
7.3. Outros materiais de interesse da empresa, produzidos por sua exclusiva responsabilidade, desde que autorizados pela Secretaria de Turismo em momento prévio de negociação.

8. Os inscritos deverão oferecer seus serviços durante todo o evento, de acordo com sua disponibilidade, podendo ser firmado acordos entre as partes para definir a melhor forma da prestação do serviço tais como o local correto, horário, etc.

9. O resultado das empresas que irão participar oficialmente do evento, será publicado no Imprensa Oficial do Município até 1 semana antes do evento.

10. A arte e a confecção dos banners ou outro material de divulgação que trata o parágrafo 7º, item 7.4. serão de inteira responsabilidade da empresa e deverão ser entregues à Secretaria de Turismo, com no mínimo 5 de (cinco) dias de antecedência do evento para aprovação.

11. Os interessados poderão fazer ou contratar por conta própria, distribuição de pipocas, algodão doce e picolé para distribuição gratuíta aos participantes do evento e ou demonstração e degustação de seus produtos, valendo para estes as mesmas regras de contrapartida constantes no parágrafo 7º.

12. Não serão aceitas propostas para divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos específicos ou outro produto análogo.

13. As artes deverão ser pré-aprovadas pela Secretaria de Comunicação e pela Secretaria de Turismo da Prefeitura da Estância de Atibaia.

14. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO
14.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
14.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
14.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada dentro do prazo estabelecido.

15. Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

16. Serão aceitas e analisadas todas as propostas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

17. O envio de propostas implica a total aceitação deste Chamamento Público.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo.

Atibaia, 24 de agosto de 2.019.

Bruno Perrotta Leal
Secretário de Turismo

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.640/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra**. FLAVIA CARMO DE CAMARGO FAVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.088.230-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.621.478-05, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial de Relações Institucionais, na Chefia de Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 1.604/2019-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 21 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.641/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. MARCELO MARTINIANO BERNARDES, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.885.758-60, nomeado no cargo de agente político de Chefe de Gabinete do Prefeito, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Governo, por motivo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de *26 a 30 de agosto de 2019*, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.642/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **JOSE EDMILSON TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.351.426-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.875.378-01, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Habitação de Interesse Social, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Habitação, por motivo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de *26 de agosto a 08 de setembro de 2019*, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE nº 2112 - Ano XXIII, publicação de sábado, 3 de agosto de 2019, página 15, a Portaria nº 1.604/2019-SRH,

Onde se lê: *... o cargo em comissão de Coordenador Especial de Relações Institucionais...*

Leia-se: *... o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Planejamento e Finanças...*

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. 4.191/07-Vol. XIV

P O R T A R I A Nº 4.341 -GP
de 21 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de agosto de 2019.

Nome da Professora
Oseias Joaquina Laureano Domingues

Unidade Escolar
EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira

Encerramento da Função
Agosto /2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 21 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Processo 4.191/07 – Vol. X

P O R T A R I A Nº 4.342-GP
de 22 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, REVOGA em todos os termos, a Portaria nº 4.252-GP, de 1 de março de 2019, que designou a servidora Sirley de Oliveira Gonçalves, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico da Unidade CEI Diretora "Zilda Aparecida da Silveira".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 22 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Proc. nº 703/2015

P O R T A R I A Nº 4.343-GP
de 22 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, DESIGNA o Sr. Adauto Batista de Oliveira, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.865.660-2, inscrito no CPF/MF nº 171.157.388-40, em substituição a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688-X inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, no período de 2 a 16 se setembro de 2019 para respectivamente, assinarem, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED, e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 8.726, de 8 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 22 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Proc. nº 28.008/2019

D E C R E T O Nº 8.913
de 22 de agosto de 2019

Autoriza o Uso de Imóvel Público Municipal com área de 225,11 m2

Atos do Poder Executivo

à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia- SAAE -, para implantação de Estação Elevatória de Esgoto- E.E.E – Jerônimo de Camargo - Sistema Caetetuba, neste Município

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica autorizado o uso de imóvel público de propriedade Municipal à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, localizado na Avenida Jerônimo de Camargo – Caetetuba , neste Município, a seguir descrita e caracterizada:

Parágrafo Único. A área de 225,11 m2, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.439.645,553m. e E 335.847,344m., situado na lateral da Avenida Jerônimo de Camargo, bairro Caetetuba, Município e Comarca de Atibaia – SP, deste, segue em reta na projeção do alinhamento predial da referida Avenida, com azimute de 357°14'17"e distância de 15,00m., até o vértice P2, de coordenadas N 7.439.660,535m. e E 335.846,621m.; deste ,deflete a direta segue em reta com azimute de 87°14'41" distância de 15,00m até o vértice P3, de coordenadas N 7.439.661,256 m. e E 335.861,606 m. deste ,deflete a direita e segue em reta com azimute de 177°14’42" e distância de 15,00m até o vértice P4; de coordenadas N 7.439.646,274m. e E 335.862,327 m deste ,deflete a direita segue em reta com azimute de 267°14'42" e distância de 15,00m., até o vértice P1; ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referênciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º, Zona 23,, tendo como o Datum o Sirgas 2000.

Art. 2º O imóvel municipal descrito no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária, única e exclusivamente, para a construção e implantação da Estação Elevatória de Esgoto- E.E.E – Avenida Jerônimo de Camargo -, Sistema Caetetuba.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido imóvel público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

§ 3º Não poderá a Autorizatária utilizar o imóvel público de que trata este Decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo Único A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da autorização, a autorizatária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada, instalados no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- José Benedito da Silveira-
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA- SAAE -

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

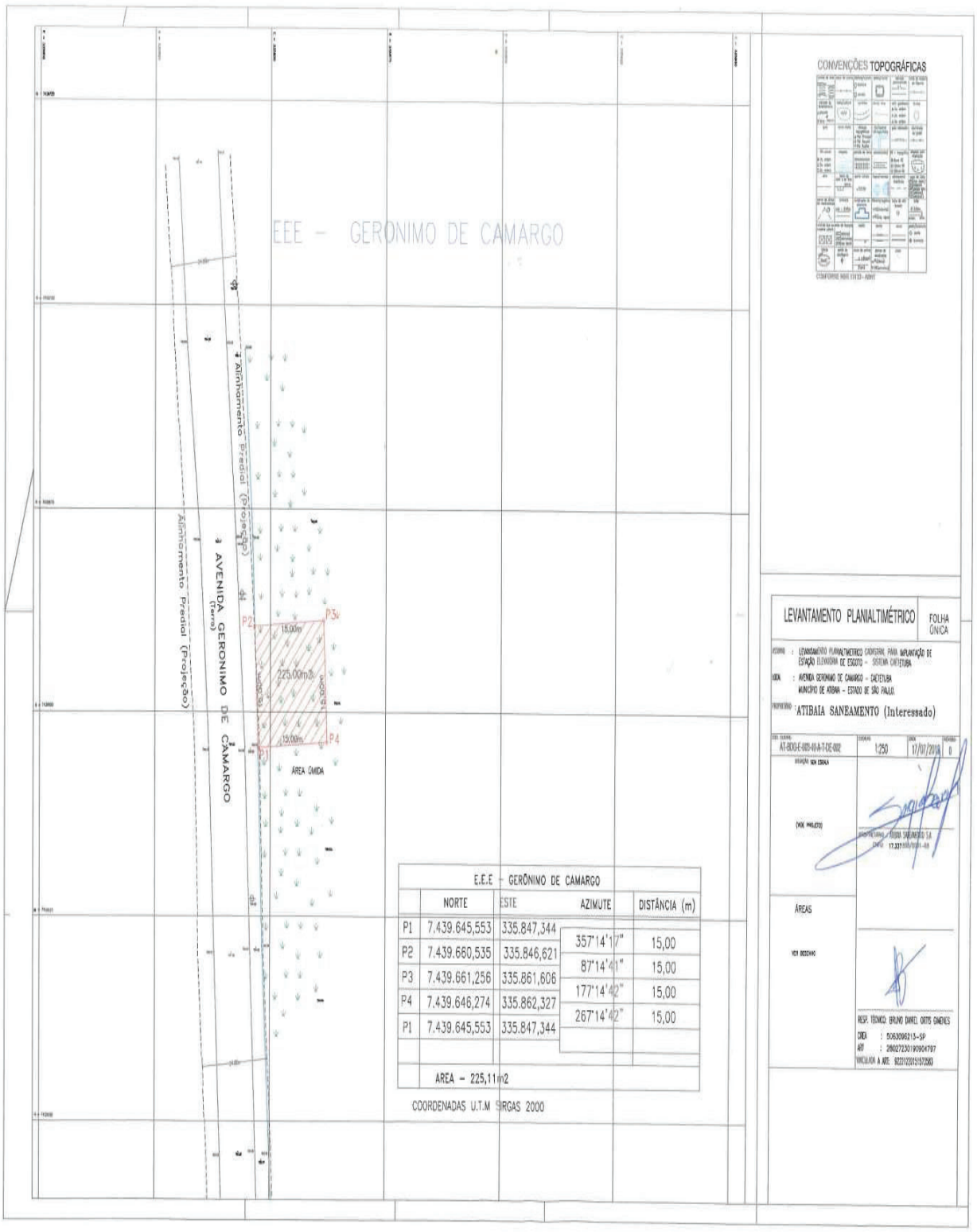

E.E.E - GERÔNIMO DE CAMARGO				
	NORTE	ESTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
P1	7.439.645,553	335.847,344		
P2	7.439.660,535	335.846,621	357°14'17"	15,00
P3	7.439.661,256	335.861,606	87°14'41"	15,00
P4	7.439.646,274	335.862,327	177°14'42"	15,00
P1	7.439.645,553	335.847,344	267°14'42"	15,00
AREA = 225,11m2				

COORDENADAS U.T.M SIRGAS 2000

Atos do Poder Executivo

Proc. nº 28.006/2019

D E C R E T O Nº 8.914
de 22 de agosto de 2019

Autoriza o Uso de Imóvel Público Municipal com área de 225,00m2 à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia- SAAE -, para implantação de Estação Elevatória de Esgoto- E.E.E – Rua Diamantina - Sistema Caetetuba, , neste Município

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica autorizado o uso de imóvel público de propriedade Municipal à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE , localizado na Rua Diamantina – Jardim Imperial , neste Município, a seguir descrita e caracterizada:

Parágrafo Único. A área de 225,00m2, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.439.113,394m. e E 337.537,384m., situado na lateral da Rua Diamantina, bairro Jardim Imperial, Município e Comarca de Atibaia – SP, deste, segue em reta na, com azimute de 70°08'12"e distância de 15,00m., até o vértice P2, de coordenadas N 7.439.118,491m. e E 337.551,494m.; deste ,deflete a direta segue em reta com azimute de 160°08'12" e distância de 15,00m até o vértice P3, de coordenadas N 7.439.104,383 m. e E 337.556,589 m. deste ,deflete a direita e segue em reta com azimute de 250°08’12" e distância de 15,01m até o vértice P4; de coordenadas N 7.439.099,286m. e E 337.542,481 m deste ,deflete a direita segue em reta com azimute de340°08'12" e distância de 15,00m., até o vértice P1; ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º, Zona 23,, tendo como o Datum o Sirgas 2000.

Art. 2º O imóvel municipal descrito no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela autorizatária, única e exclusivamente, para a construção e implantação da Estação Elevatória de Esgoto- EEE – Rua Diamantina -, Sistema Caetetuba – Jardim Imperial.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

§ 3º Não poderá a Autorizatária utilizar o bem público de que trata este Decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo Único A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da autorização, a autorizatária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada, instalados no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- José Benedito da Silveira-
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA- SAAE -

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

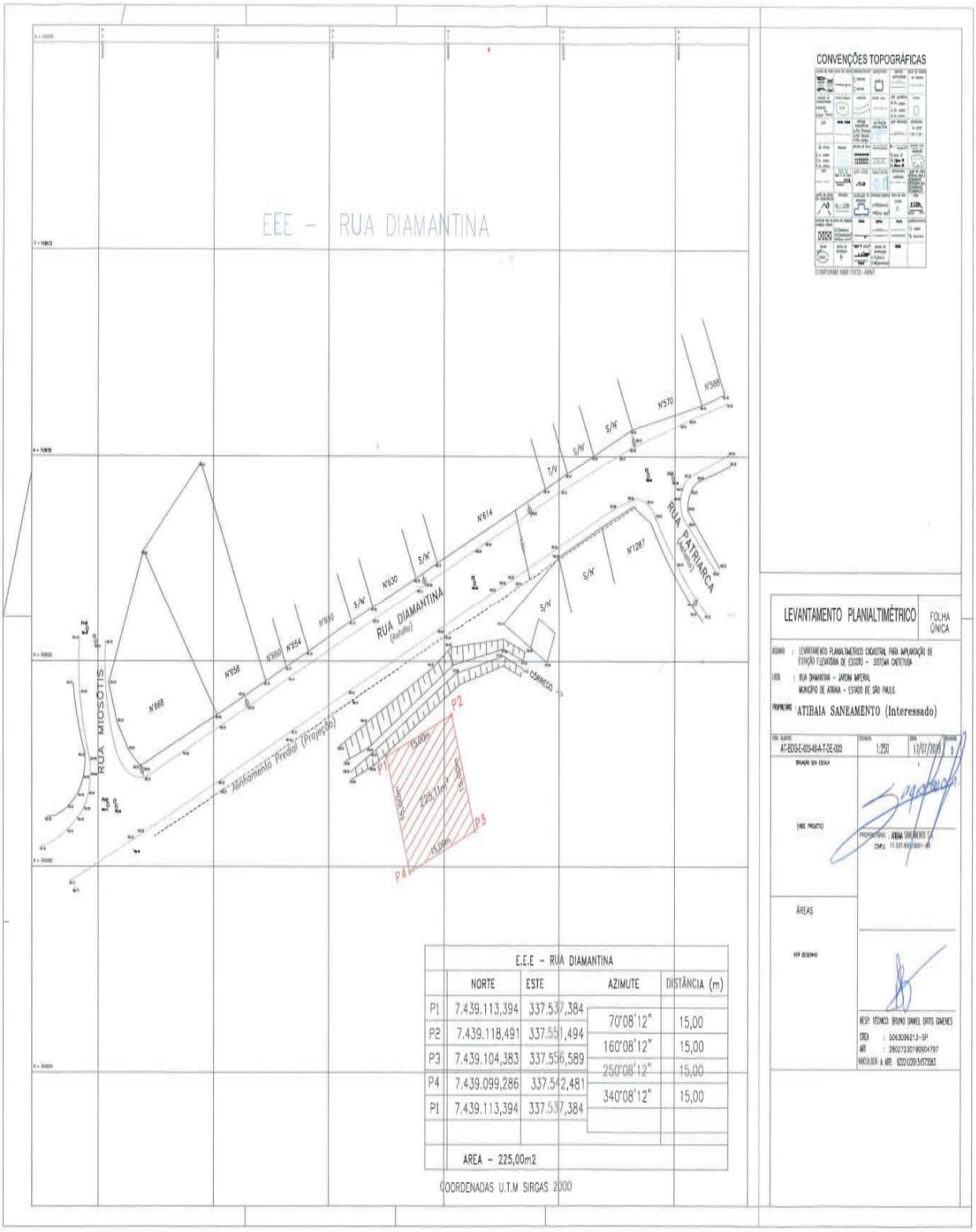

Atos do Poder Executivo

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.915
de 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
188 – 12.101.08.244.0021.2.036.319011.01.500000.....….R$ 21.700,00
189 – 12.101.08.244.0021.2.036.319013.01.500000.....R$ 6.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2041 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIA COM OSC)
234 – 12.201.08.244.0024.2.041.335039.01.500000...….R$ 28.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 23 de agosto de 2019.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 6.025/2011

DECRETO Nº 8.916
de 23 de agosto 2019

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 8.909, de 16 de agosto de 2019.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº 8.909 de 16 agosto de 2019, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 23 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.917
de 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.618.435,45 (hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 1.618.435,45 (hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
73 – 11.400.04.126.0012.2.016.449052.01.110000.....…...R$ 10.600,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

336 – 16.102.13.392.0038.2.084.339039.01.110000.....…R$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
383 - 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.220000.....R$ 477.000,00

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
386 – 18.200.12.361.0043.2.096.339036.01.220000.....R$ 28.000,00
391 – 18.200.12.361.0043.2.096.449051.01.220000.....R$ 200.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
414 – 18.200.12.365.0044.2.101.339036.01.212000.....R$ 87.500,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
418 – 18.200.12.365.0044.2.101.449051.01.212000.....…R$ 140.200,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
435 – 18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.213000.....…R$ 176.000,00
438 – 18.200.12.365.0045.2.105.339036.01.213000.....R$ 30.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
574 – 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.110000.....R$ 29.535,45

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
790 – 28.101.24.131.0077.2.184.339039.01.110000.…...R$ 35.600,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS
829 – 32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.110000.....R$ 286.000,00

300 DESPESAS FINANCEIRAS
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
842 – 32.300.04.123.0085.2.202.339093.01.110000.....R$ 28.000,00

500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
849 – 32.500.06.181.0085.2.207.339030.01.110000.....R$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
71 – 11.400.04.126.0012.2.016.339039.01.110000.....R$ 30.000,00
72 – 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.110000.....R$ 1.100,00

2219 INTERNET PARA TODOS
77 – 11.400.04.126.0012.2.219.339040.01.110000.....R$ 9.500,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
188 – 12.101.08.244.0021.2.036.319011.01.500000.....R$ 29.535,45

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
327 – 16.102.13.392.0035.2.082.339036.01.110000.....R$ 28.000,00

2083 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
332 – 16.102.13.392.0036.2.083.335039.01.110000.....R$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
405 – 18.200.12.361.0043.2.211.339039.01.220000.....R$ 564.500,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
429 – 18.200.12.365.0044.2.211.339039.01.212000.....R$ 368.200,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
451 – 18.200.12.365.0045.2.211.339039.01.213000.....R$ 206.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1037 SENTENÇAS JUDICIAIS – DESAPROPRIAÇÃO
827 – 32.100.02.061.0085.1.037.449091.01.110000.....R$ 102.000,00

2195 SENTENÇAS JUDICIAIS - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
828 – 32.100.02.061.0085.2.195.319091.01.110000.....R$ 184.000,00

1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
832 – 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.110000.....R$ 35.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 23 de agosto de 2019.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Roberta Engler Barsotti de Souza -
SECRETÁRIA DE CULTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Poder Executivo

- Lincoln Pereira Xavier -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.918
de 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 132.550,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 132.550,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
1006 – 11.400.04.126.0012.2.016.449051.01.110000.....….R$ 2.550,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 ATENDIMENTO PSF
986 – 24.400.10.301.0061.2.140.339030.95.300000.....….R$ 50.000,00

2146 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
1008 – 24.400.10.301.0061.2.146.339030.95.300000.....R$ 50.000,00

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
1009 – 24.400.10.305.0065.2.162.339030.95.300000.....…..R$ 30.000,00

Art. 2º O valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
72 – 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.110000.....….R$ 2.550,00

Art. 3º O valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 23 de agosto de 2019.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 6.323/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 810
de 23 de agosto de 2019

Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, no Município da Estância de Atibaia, do exercício de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta Lei, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, e protestados, com exigibilidade suspensa ou não, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídos no REFIS eventuais saldos de parcelamentos em andamento, não cabendo restituição ou compensação de valores recolhidos anteriormente à opção pelo presente programa.

Art. 2º O ingresso no REFIS para pagamento parcelado dar-se-á por opção do sujeito passivo ou responsável legal pela dívida, nos termos da legislação em vigência, mediante requerimento e será formalizado por meio do termo de acordo assinado entre as partes.

§ 1º – A dívida a ser regularizada e a forma de pagamento, poderá ser:

I– à vista;

II– parcelado.

§ 2º A Consolidação abrangerá os créditos tributários e não tributários existentes em nome da pessoa física ou jurídica, objeto de parcelamentos

Atos do Poder Executivo

ou não, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora, juros moratórios e atualização monetária, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 3º Os créditos tributários e não tributários ainda não constituídos, incluídos por opção do sujeito passivo ou responsável legal pelo débito, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso.

§ 4º A formalização do pedido de ingresso no REFIS poderá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por Decreto do Poder Executivo, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.

§ 5º No momento da solicitação, deverá ser feita, sempre que houver necessidade, a atualização cadastral do solicitante.

Art. 3º A formalização do pedido de ingresso no REFIS implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações judiciais relativos aos créditos tributários e não tributários, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento das custas, despesas e ônus da sucumbência porventura devidos.

§ 1º Quando deferida a opção, se houver débito incluído no programa que seja objeto de cobrança em execução fiscal, a Fazenda Municipal proporá a suspensão da mesma enquanto o programa estiver sendo cumprido.

§ 2º No caso dos débitos em que a execução fiscal estiver sendo proposta, o contribuinte deverá requerer o ingresso no REFIS e aguardar a finalização dos procedimentos junto ao Poder Judiciário.

§ 3º No caso do caput deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção nos termos do Código de Processo Civil.

§ 4º Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade dos artigos 4º e 5º desta lei, permanecendo no Programa o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.

Art. 4º Sobre os débitos a serem incluídos no REFIS incidirão atualização monetária, multa e juros de mora até a data da formalização do pedido de ingresso, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º Para os débitos inscritos em Dívida Ativa, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos dos Arts. 84 e 85, § 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Processo Civil.

§ 2º As custas e despesas processuais decorrentes dos débitos em fase de cobrança judicial, deverão ser recolhidas pelo contribuinte/devedor.

§ 3º Para fins de consolidação, o débito será considerado integralmente vencido na data da primeira prestação ou da parcela única não paga.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia das multas de mora e dos juros de mora, incidentes sobre os créditos tributários e não tributários, nas seguintes condições:

I- redução de 100% (cem por cento) do valor dos juros de mora e da multa de mora, na hipótese de pagamento à vista;
II- redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros de mora e da multa de mora, na hipótese de pagamento em até 03 (três) parcelas;
III- redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros de mora e da multa de mora, na hipótese de pagamento em até 06 (seis) parcelas;
IV- redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros de mora e da multa de mora, na hipótese de pagamento em até 12 (doze) parcelas.
V- redução de 30% (trinta por cento) do valor dos juros de mora e da multa de mora, na hipótese de pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas.
VI- redução de 10% (dez por cento) do valor dos juros de mora e da multa de mora, na hipótese de pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas.
Parágrafo Único. Aos pagamentos à vista ou parcelados de que se trata este artigo, não se aplicam os dispostos no §1º do artigo 183 e no artigo 192 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º O montante que resultar dos descontos concedidos na forma do artigo 5º desta Lei, ficará automaticamente quitado, com a consequente anistia da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em proveito do devedor, no caso de quitação do débito consolidado incluído no REFIS.

Art. 7º O sujeito passivo ou responsável legal poderá proceder ao pagamento do débito consolidado incluído REFIS, com os descontos concedidos na conformidade dos artigos 5º e 6º desta Lei, de acordo com a opção de pagamento.

Parágrafo Único. Nenhuma parcela poderá ser inferior a 20 (vinte) UVRM.

Art. 8º O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á:

I– no dia 10 (dez) para as adesões feitas entre os dias 30 (trinta) do mês anterior e 09 (nove) do mês corrente;

II– no dia 20 (vinte) para as adesões feitas entre os dias 10 (dez) e 19 (dezenove) do mês corrente;

III– no dia 30 (trinta) para as adesões feitas entre os dias 20 (vinte) e 29 (vinte e nove) do mês corrente.

Parágrafo Único. Se o vencimento ocorrer em dia não útil, considerar-se-á prorrogado seu vencimento até o próximo dia útil.

Art. 9º O ingresso no REFIS impõe ao sujeito passivo ou responsável legal pelo débito a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no artigo 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 1º A homologação do ingresso no REFIS dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da parcela única ou da primeira parcela no seu vencimento implica o cancelamento do parcelamento, sem prejuízo dos efeitos da formalização previstos no artigo 3º desta lei.

Art. 10 O sujeito passivo ou responsável legal pelo débito será excluído do REFIS, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I– inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II– estar em atraso há mais de 60 (sessenta) dias com o pagamento de qualquer parcela, inclusive a referente a eventual saldo residual do parcelamento;

Atos do Poder Executivo

III– não comprovação, perante a Administração Tributária, da desistência de que trata o artigo 3º desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de homologação do ingresso no Programa;

IV– decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

V– cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS.

§ 1º A exclusão do sujeito passivo do REFIS implica a perda de todos os benefícios desta Lei, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança dos créditos colocadas à disposição do Município credor.

§ 2º O REFIS não configura a novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil.

Art. 11 Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 12 Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 23 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Adauto Batista de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16.225/2019

LEI Nº 4.686
de 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre a inversão de fases nos procedimentos licitatórios realizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui a inversão de fases nos procedimentos licitatórios realizados no Município da Estância de Atibaia, determinando as fases de classificação e de julgamento antes da fase de habilitação.

Art. 2º A licitação, respeitada a inversão de que trata esta Lei, poderá ser processada e julgada com observância aos procedimentos e as seguintes etapas consecutivas:

I - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para a prática de todos os atos inerentes ao certame;

II - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a proposta e os envelopes com os documentos de habilitação;

III- a Comissão de Licitação procederá a imediata abertura dos envelopes com a proposta e verificará sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IV – a Comissão de Licitação procederá a classificação e o julgamento das propostas, adotando os critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e observando o valor e o objeto estabelecidos no instrumento convocatório;

V – a Comissão de Licitação abrirá o envelope, contendo os documentos de habilitação, do licitante classificado em primeiro lugar, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa de recorrer, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

VI - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante atende as exigências contidas no instrumento convocatório;

VII - Caso o licitante não atenda às exigências habilitatórias, a Comissão de Licitação examinará os documentos de habilitação do licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao instrumento convocatório;

VIII – deliberará a autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º Nas licitações do tipo melhor técnica e na do tipo técnica e preço primeiro serão analisadas e julgadas, pela Comissão de Licitação, as propostas técnicas.

§ 2º Nos procedimentos licitatórios, nas modalidades convencionais, realizados no Município da Estância de Atibaia, que seguirem o previsto neste artigo, deverão ser observadas as regras e os procedimentos previstos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, salvo no caso de confronto com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 15/08/2019 A 22/08/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
27675/2019	27675/2019	Maria Veloso da Silva Franco	25.168.807/0001-69	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
27661/2019	27661/2019	Azevedo e Brito Lanchonete Ltda	34.353.605/0001-88	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
27725/2019	27725/2019	Niceia de Jesus Neto Restaurante Me	27.700.596/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
24743/2018	27743/2019	Leticia Cardoso Loiacone	30.981.358/0001-03	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
9361/2016	27792/2019	VRDS Ltda Me	24.158.020/0001-53	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2375/2004	27841/2019	Luiz Gonzaga Padilha Me	62.605.340/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
27957/2019	27957/2019	Thiago Aparecido Pinheiro	31.060.377/0001-60	4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Alimentos
27963/2019	27963/2019	Luis Roberto Silveira Cardoso	34.070.963/0001-83	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
33032/2013	27972/2019	Rafael Ribeiro E Cia Ltda	18.716.442/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
29518/2015	27999/2019	Nelci T Pereira Mercearia Me	21.421.624/0001-52	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
22946/2013	28124/2019	Luciana Dias Rodrigues	18.335.335/0001-26	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
31879/2019	28139/2019	Supermercado Ono Compacto Ltda	09.532.081/0001-45	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
27947/2019	27947/2019	Akabe Controle de pragas e Serviços Ltda	32.215.320/0001-55	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
26768/2019	27722/2019	RN Nonose Serviços Médicos Soc. Simples	09.469.513/0003-82	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
4546/2006	27721/2019	Unidade de endoscopia Digestiva Ltda	00.113.188/0001-84	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
18398/2015	27734/2019	Residencial Solar Dos Passaros Ltda	22.176.153/0001-27	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
27831/2019	27831/2019	Rosa & Azevedo Clínica de Psicologia Ltda	34.354.320/0001-61	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
34278/2017	27872/2019	Associação Ipê Amarelo	16.783.246/0001-17	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
24937/2018	27960/2019	Brito & Barbosa Medicos associados Ltda	19.068.970/0001-57	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
24478/2016	28034/2019	Nucleo de Integracao Luz do Sol Ltda	01.494.342/0001-78	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
1491/1999	27956/2019	Hospital Novo Atibaia S.A.	52.956.901/0001-55	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

20191/2017	28147/2019	Clínica Nelson Valente Ltda	64.018.534/0001-28	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
28269/2019	28269/2019	P.H de Oliveira Selari	33.864.827/0001-00	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
28378/2019	28378/2019	Pensionato de Idosos Antonia Pelegatti Ltda	30.382.678/0001-47	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
5357/2003	27769/2019	Pedro Paulo Carvalho Tavares Silva	047.026.736-45	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35840/2016	27828/2019	Vivian Tassinari Fernandes Cristal	312.007.858-19	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
28138/2019	28138/2019	Simone Fujie Tsuji	34.046.756/0001-93	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6527/2012	28219/2019	Mariana Profeta Neiva de Lima	222.548.168-70	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
28286/2019	28286/2019	Silmara Rezende Odontologia Eireli	34.574.598/0001-44	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
28215/2018	27791/2019	Y Maeda	31.187.979/0001-82	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
21287/2015	277785/2019	Maria Elizabete da Silva	19.727.081/0001-54	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
498/1995	28050/2019	Jose Pereira de Souza	848.921.888-91	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
253/1996	28108/2019	Jose Antonio Tavares	849.032.878-15	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
25081/2010	28271/2019	Gamaliel dos Anjos	12.264.938/0001-06	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
28302/2019	31289	Bio Florais Comércio de Florais Ltda	Por apor novas datas de validade aos produtos alimentícios posterior às datas de validade indicadas nos rótulos originais da caixa	Art. 122 inciso XI e XIII da Lei Estadual 10083/98 c/c item 4.1.9 e 4.1.7 do anexo II da Res. Federal RDC 275/2002 c/c item 3.1.A da resolução RDC 259/2002	Alimentos
27704/2019	31236	Jair Rivaldo da Silva	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Artigo 9 do regulamento do decreto nº 12342/1978 do código sanitário do Estado de São Paulo	Ambiental
27706/2019	31235	Mary Cid Vazquez - Espolio	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
28145/2019	31238	Ines de Fatima do Espirito Santo Karkowski	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. (Morcego)	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
28413/2019	31241	Israel Luiz dos Santos	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos;	Art 9 do regulamento do Decreto nº 12342/1978 do Código sanitário do estado de São Paulo.	Ambiental
28412/2019	31240	Rosa Turcinski	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

28409/2019	31239	Vera Vovacenco Crantschaninon	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
28408/2019	31237	Vilmar Alves Freire	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Art 9 do regulamento do Decreto nº 12342/1978 do Código sanitário do estado de São Paulo.	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
28302/2019	Bio Florais Comércio de Florais Ltda	31004	AIPITP	31289	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	21284/2019	Claudete de Souza Passos Neves	28141/2019	Deferido

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	822/1995	Mercadinho do Pedro Ltda Me	27837/2019	Deferido
Odontologia	35840/2016	Vivian Tassinari Fernandes Cristal	27829/2019	Deferido
Prestação de Serviço	28110/2019	Cosbelle Distribuição e Comércio de Serviços de Beleza Eireli	28110/2019	Deferido

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
25347/2017	Nver Karapetyan comercio de Paes me	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
822/1995	P.L Sobrinho & Dias Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
23548/2017	Supermercados SP Brasil de Atibaia Ltda	Alimentos	A I 012787	Solucionado

José Eduardo Mariano

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório nº. 187/2014; CONCORRÊNCIA nº 001/2014 Contrato nº:021/2018; Objeto: ADITAR O CONTRATO de fornecimento de Vale Alimentação para os servidores do Poder Legislativo - EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 805/2019, REPRODUZINDO EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE ABRIL DE 2019 - Valor do contrato: o valor do contrato será suprimido em R$ 755,08 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos); Prazo de Vigência: de 22/08/2019 a 09/12/2019; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato Aditamento de Contrato

Contratado: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório Nº. 056/2019; Pregão Presencial nº 001/2019 Contrato n º: 002/2019, Objeto: ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE VALE-REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 805/2019, REPRODUZINDO EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE ABRIL DE 2019; Valor do contrato: O VALOR DO CONTRATO SERÁ SUPRIMIDO EM R$ 25.731,34 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos); Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual iniciar-se-á na data da assinatura, até 31 de dezembro de 2019; Dotação: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA; Data da assinatura do contrato: 22 de agosto de 2019.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de agosto de 2019, segunda-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 8/2019, que altera a Lei Complementar n°714, de 5 de agosto de 2015, a qual instituiu a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências.
A audiência será presidida pelo Vereador Michel Ramiro Carneiro, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo, conforme artigo 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 10 dias do mês de agosto de 2019.

Michel Ramiro Carneiro
Presidente

PORTARIA Nº 040/2019
De 22 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador **SEBASTIÃO BATISTA MACHADO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", da Resolução 02/2012, combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, Exonera a Sra. Cristiane Fernandes Mançano do emprego de Assistente de Apoio Administrativo, nos termos registrados em seu prontuário, a partir de 22 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de agosto de 2019

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

PORTARIA Nº 039/2019
De 22 de agosto de 2019

Câmara da Estância de Atibaia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", da Resolução 02/2012, combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, Exonera a Sra. Eliana Rodrigues Nogueira do emprego de Assistente de Apoio Administrativo, nos termos registrados em seu prontuário, a partir de 22 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de agosto de 2019

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

PORTARIA Nº 041/2019
De 22 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", da Resolução 02/2012, combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, Exonera o Sr. Johnny Rodrigues de Souza do emprego de Assistente de Apoio Administrativo, nos termos registrados em seu prontuário, a partir de 22 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de agosto de 2019

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 21.08.2019

PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 20.08.19. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal. --**

PROJETO DE LEI Nº 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação da Travessa 1, que se inicia em travessa da rua 4 K, localizada no Bairro do Maracanã, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4 K, que se inicia em travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 29/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João. **Aguardando o uso da Tribuna livre.**

PROJETO DE LEI Nº 30/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para alienar, por doação, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia a área de 1.818,13 m², localizada na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, centro deste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 31/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação da área específica de 15,37 m², localizada na Rua Municipal, em Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 32/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a inversão de fases nos procedimentos licitatórios realizados no Município de Atibaia, e dá outras providências. Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 20.08.19. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal. --**

PROJETO DE LEI Nº 35/19, de autoria do Poder Executivo, que cria o projeto Aprendendo com Turismo, que será desenvolvido e executado pela Secretaria de Turismo do Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 36/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de complexo Santa Clara Cláudio Rodrigues Cardos. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha "Agosto Violeta", em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 38/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.545, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis a exibição do valor percentual do litro de etanol comum em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 39/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com empresa prestadora de serviços de assistência médico-hospitalar para fornecer convênio médico-hospitalar aos servidores e empregados públicos ativos e

Câmara da Estância de Atibaia

inativos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 40/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Atibaia, sem qualquer custo para a municipalidade, na forma que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 41/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 42/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Avancine a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 43/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Acácia-Negra a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 44/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.193, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e a Lei nº 4.194, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 45/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Controle de Erosão - PMCE - em Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 47/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Avenida "Dr. Antônio Carlos Medina" à atual Avenida Copacabana, no Bairro Jardim Paulista, neste município, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 20.08.19. À Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 20.08.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. --**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/19, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - Refis, em Atibaia, no exercício de 2019. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 20.08.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. --**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.666,27m², localizada no Loteamento Cidade Satélite, à Associação Civil Lions Clube de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/19, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira. Entrou na Sessão Ordinária do dia 20.08.19. **À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Aguardando documentos e pareceres.**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08 /19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de junho de 2019. Colocado em votação, o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 20.08.19, o mesmo foi aprovado. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE DA CÂMARA Nº 06 /19, de autoria da Mesa Diretora, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de março de 2019. Colocado em votação, o Parecer da Comissão de Finanças, na Sessão Ordinária do dia 20.08.19, foi aprovado. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE DA CÂMARA Nº 07/19, de autoria da Mesa Diretora, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de julho de 2019; **Encontra-se na Comissão de Finanças. –**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108